PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 26 de setembro de 2023.

Ofício nº 19128/23 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 443/2023.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 443/2023, de autoria do Nobre Vereador Galhardo, encaminhado pelo Ofício nº 1023/2023-GP, de 4 de agosto de 2023, dessa Casa de Leis, sobre a construção de calçadas em paver na Avenida Três Fronteiras, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Obras, por meio do Memorando nº 47192, de 24 de agosto de 2023, da Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos, por meio do Memorando nº 53232, de 25 de setembro de 2023, e da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio do Memorando nº 52975, de 26 de setembro de 2023.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Transparência e Governança**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

D E S P A C H O

1 – Leitura no expediente;
2 – À disposição no SAPL.

Em 03/10/2023

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 20016284-2853-44d2-ace4-53f07a1f6af8.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMOB / DISM - DIRETORIA DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO	**Data:** 24/08/2023
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 47192/2023
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 443/2023	

Em atenção ao Requerimento n°443/2023, subscrito pelo Vereador Galhardo, temos a informar que o trecho que corresponde a rua de acesso a roda gigante foi executada pelo Município, visto se tratar de uma melhoria para os turistas e moradores do bairro; quanto a área particular, a qual consta a imagem anexa, os serviços de infraestrutura, incluindo a calçada, são de responsabilidade/obrigação do loteador, conforme Termo de Ajustamento de Conduta - TAC nº 4/2020.

Ressaltamos ainda que, conforme nos informado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos - SMPC, foi solicitado a Diretoria de Fiscalização para que a mesma verificasse quanto ao cumprimento das obrigações estabelecidas no TAC, conforme pode-se verificar no processo nº 18518/2022.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
FABRICIO SILVERO GONÇALVES
Luis Cezar Furlan - **Secretário Municipal de Obras**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 20972267-2859-4193-ac16-53037a1f6923.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **47.192/2023**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 443/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=c69729b7-da49-4193-bc16-abd8f7af7823&cpf=71687548900
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
c69729b7-da49-4193-bc16-abd8f7af7823

Hash do Documento

63FAF297A4F740868B12B9889BCDEAA4D80EB24D902FCA42BF9ED2E4892DCF0A

Anexos

TAC 4.2020.pdf - **370fe8b4-5030-4071-97af-ffeb5e503cd4**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/09/2023 é(são) :

FABRICIO SILVERO GONÇALVES (Signatário) - CPF: ***41972980** em 06/09/2023 11:13:32 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

LUIS CEZAR FURLAN (Signatário) - CPF: ***87548900** em 06/09/2023 13:39:01 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 20016284-2853-44d2-ace4-53f07a1f6af8.

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC)
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
TAC Nº 4/2020

Aos 27 (vinte sete) dias do mês de novembro de 2020, compareceram a este ato:

COMPROMITENTE: A Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recurso de Foz do Iguaçu, neste ato representado pelo Secretário Edinardo Antonio Borba Aguiar.
COMPROMISSÁRIO: ESPÓLIO DE GREGÓRIO RUBENS, neste ato representada por sua filha e herdeira **SUSANA MARTHA RUBENS**, argentina, comerciante, divorciada, portadora do Documento Nacional de Identidade nºF4.229.103 expedido na República da Argentina, devidamente inscrita no CPF sob o nº 700.119.221-09, residente e domiciliada na Rua Callao, 1323 13-B (1023), na cidade de Buenos Aires – República Argentina, por intermédio de seu procurador (procuração pública anexa) Luiz Gustavo Cordeiro Damião, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº4.214.285-9, devidamente inscrito no CPF sob o nº647.966.639-91, residente e domiciliado na Rua Bartolomeu de Gusmão, nº1914, Centro, desta cidade e comarca, visando submeter-se aos regramentos legais, evitando com isso, sujeição ao polo passivo em sede de **AÇÃO CIVIL PÚBLICA** de que trata a Lei nº 7.347/85, firma o presente título extrajudicial à luz do direito com fundamento nos artigos 1º, incisos I, VI e VIII e 5º, inciso III, do referido estatuto baseado no inc. II, do art. 786, inciso XII, do CPC, nos seguintes termos:

1). Considerando que o empreendimento **LOTEAMENTO PARQUE DAS TRÊS FRONTEIRAS**, foi aprovado pelo Decreto Municipal nº 9.398/1994 e no qual constam obrigações inerentes ao loteador para serem cumpridas, quais sejam: implantação de infraestrutura correspondente à rede de abastecimento de água, rede de esgoto sanitário, rede de energia elétrica, iluminação pública, abertura e terraplanagem de arruamento, meio fio e pavimentação asfáltica em todas as ruas, calçamento padrão Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, sistema de escoamento de águas pluviais ou drenagem;

2). Considerando que para garantir a implantação da infraestrutura, foram caucionados os Lotes n º 0189, 0204, 0219, 0234, 0249, 0264, 0279, 0509, 0524, 0539, 0554, 0569, 0584, 0599, da quadra nº3;

3). Considerando que desde sua aprovação não houve ocupação habitacional ou aproveitamento econômico;

4). Considerando que é possível observar que as infraestruturas previstas no artigo 1º do decreto 9.398/94 foram implantadas, mas que dadas as condições de abandono e ausência de manutenção as mesmas encontram-se deterioradas;

5). Considerando que existe pedido de substituição dos lotes caucionados (Processo nº 50507/2020), sendo oferecidos em substituição o mesmo número de lotes identificados através das matrículas nº 49.041, 49020, 6263, 6274, 6262, 6273, 6261, 6276, 6260, 6277, 6272, 6278, 6271, 6279, todos do 2º Cartório de Registro de Imóveis, sendo estes localizados na da quadra nº 20 ao lado, possuindo área total equivalente e, portanto, possuindo valoração análoga.

6). Considerando que, para possibilitar o uso e o devido aproveitamento econômico do **LOTEAMENTO PARQUE DAS TRÊS FRONTEIRAS** a infraestrutura precisa obrigatoriamente estar em plenas condições de

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 20016284-2853-44d2-ace4-53f07a1f6af8.

utilização, devendo, portanto, serem realizadas obras de manutenção/atualização da infraestrutura e a efetiva comprovação de sua funcionalidade, é que os **COMPROMISSÀRIOS** propõem celebrar o presente **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**, assumindo com o Compromitente as obrigações a seguir dispostas, as quais deverão ser cumpridas nos prazos adiante definidos:

DAS OBRIGAÇÕES

a). Comprovar a implantação da infraestrutura correspondente à rede de abastecimento de água, rede de esgoto sanitário, rede de energia elétrica, iluminação pública, abertura e terraplanagem de arruamento, meio fio e pavimentação asfáltica em todas as ruas, implantação calçadas conforme padrão do Município, sistema de escoamento de águas pluviais conforme disposto no artigo 1º do Decreto Municipal nº 9.398/1994;

b). Apresentar projeto de manutenção/atualização da infraestrutura deteriorada, sujeito a aprovação da SMPC;

c). Realizar as obras necessárias a consecução do projeto descrito no item b), comprovando a funcionalidade da infraestrutura recuperada;

d). Proceder a averbação na matrícula do imóvel da substituição dos lotes caucionados em favor do Município de Foz do Iguaçu/PR;

O **COMPROMISSÀRIO** reconhece ser condição necessária para substituição do caucionamento dos imóveis arrolados no Decreto Municipal de aprovação, o cumprimento das obrigações acima listadas e outras que forem necessárias e apontadas em vistoria técnica.

DOS PRAZOS PARA CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES:

- Os compromissários se obrigam a cumprir fielmente as obrigações assumidas ficando estipulados os seguintes prazos:

- Das obrigações previstas no item **a)**, o prazo estipulado para cumprimento será de até 30 (trinta) dias a contar da assinatura deste termo.

- Da obrigação prevista no item **b)**, o prazo estipulado para cumprimento será de 90 (noventa)dias a contar da assinatura deste termo;

- Das obrigações previstas no item **c)**, o prazo estipulado para cumprimento será de 360(trezentos e sessenta) dias a contar da assinatura deste termo e renovável em igual período desde que fundamentado documentalmente;

- Das obrigações previstas no iten d), o prazo estipulado para cumprimento será de 30(trinta) dias;

As obrigações assumidas são reconhecidas como de resultado e de exclusiva responsabilidade dos compromissários, de seus representantes legais e dos outorgantes.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 20016284-2853-44d2-ace4-53f07a1f6af8.

O presente TAC não inibirá e nem restringirá, de forma alguma, as ações de controle, monitoramento e fiscalização de qualquer órgão público, nem limita ou impede o exercício, por ele, de suas atribuições legais e regulamentares.

DAS SANÇÕES

O descumprimento de qualquer das obrigações assumidas implicará a sujeição dos **COMPROMISSÁRIOS** às medidas judiciais cabíveis, incluindo execução específica na forma estatuída no parágrafo 6. º do art. 5. º, da Lei Federal n. º 7347/85 e inciso XII, do art.786, do CPC.

O **COMPROMITENTE** poderá, diante de novas informações ou se as circunstâncias assim o exigirem, retificar ou complementar o presente compromisso, determinando outras providências que se fizerem necessárias, mediante fundamentos legais existentes.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A revogação, total ou parcial, de quaisquer das normas legais referidas neste Termo de Ajustamento de Conduta, sem prejuízo de outras, não alterará as obrigações ora assumidas.

O **COMPROMITENTE** poderá fiscalizar a execução do presente acordo sempre que entender necessário, tomando as providências legais cabíveis, inclusive determinando vistorias no imóvel e requisitando providências pertinentes aos objetos das obrigações ora assumidas que deverão ser atendidas pelos **COMPROMISSÁRIOS** no prazo fixado na notificação ou requisição.

O descumprimento das obrigações assumidas neste Termo de Ajustamento de Conduta ensejarão, além da incidência e cobrança da multa respectiva prevista no art. 11, da Lei Federal n. º 7347/85, a propositura de ação civil pública, a execução específica das obrigações de fazer ou não fazer, a instauração de inquérito policial ou ação penal, bem como outras providências administrativas cabíveis;

Este Termo de Ajustamento de Conduta não inibe ou impede que o **COMPROMITENTE** exerça suas funções ou prerrogativas constitucionais ou infraconstitucionais na defesa do meio ambiente ou de qualquer outro direito difuso, coletivo ou individual homogêneo, relacionados direta ou indiretamente com o objeto deste Termo.

Em caso de transferência de propriedade ou posse, onerosa ou gratuita, da área integral ou fracionada, os **COMPROMISSÁRIOS** se obrigam a dar ciência a outra parte no negócio, fazendo constar do contrato particular ou escritura pública as obrigações ora assumidas e as respectivas multas pelo descumprimento. Se os **COMPROMISSÁRIOS** transferirem a propriedade sem cumprir a obrigação ora assumida, permanecerão como responsáveis solidários com o adquirente nas obrigações e nas multas por descumprimento. Se os **COMPROMISSÁRIOS** transferirem tão somente a posse, a qualquer título, permanecerão responsáveis solidários com o possuidor ou detentor nas obrigações e nas multas por descumprimento.

Em caso de abertura da sucessão do proprietário ou possuidor da área, a qualquer título, as obrigações assumidas passarão aos seus herdeiros, sem exceção.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 20016284-2853-44d2-ace4-53f07a1f6af8.

Este Termo de Ajustamento de Conduta vai impresso em 03 (três) vias de igual teor, assinadas pelo **COMPROMITENTE** e pelos **COMPROMISSÁRIOS**.

Este compromisso de ajustamento produz efeitos a partir da sua assinatura e terá eficácia de título executivo extrajudicial, na forma dos artigos 1º, incisos I, VI e VIII e 5º, inciso III ambos da Lei n. 7.347/85, e do art. 786, inc. XII, do Código de Processo Civil, ficando a homologação deste Termo de Ajustamento de Conduta a cargo do Prefeito Municipal.

Luiz Gustavo Cordeiro Damião **CPF nº647.966.639-91** **P.P. Procuração**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS** EDINARDO ANTONIO BORBA AGUIAR **Secretário Municipal de Planejamento e Captação de Recursos**
Testemunhas:	**Testemunhas:**
Nome: Marduc Antipas Gonçalves Rodrigues RG: 6.361.798-9 SSP-PR – CPF: 271.749.918-07	Nome: Edineia Cassiana Riquelme RG: 5.419.092-1 CPF: 931.071.539-15

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 20016284-2853-44d2-ace4-53f07a1f6af8.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMPC - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	**Data:** 25/09/2023
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 53232/2023
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 443/2023	

A Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos em atenção ao requerimento 443/2023 o qual requer do Prefeito Municipal informações sobre a construção de calçadas em paver a Avenida Três Fronteiras, Vem através do presente informar:

Em complementação as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras encaminhamos em anexo as informações sobre o Loteamento, onde informa que a responsabilidade de executar as obras de infraestrutura ficam a cargo do loteador.

Sem mais para o momento, agradecemos.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Andrey Bachixta Dias - **Secretário Municipal de Planejamento e Captação de Recursos**
MARDUC ANTIPAS GONÇALVES RODRIGUES - **DIRETOR DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO.**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible]

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **53.232/2023**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 443/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=63a56210-5162-4a52-b4ed-30b87fd36c0a&cpf=05401760957
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
63a56210-5162-4a52-b4ed-30b87fd36c0a

Hash do Documento

E785093D7BE67802DE85F6C0DEDA354C0FD2CF579D3B172367CB861F3B182F15

Anexos

DECRETO DE APROVAÇÃO 9398 (1).pdf - **7080371b-9234-43e7-a5ca-5bdbc6c8fdd9**
DECRETO DE RETIFICAÇÃO 9782 (1).pdf - **012def76-045f-46e4-91fa-6d7ecd290fe8**
MAPA DE LOCALIZAÇÃO - PROPRIEDADE.pdf - **d598c4d8-4bfa-4d96-b29b-c52bcf1128d2**
JARDIM ALVORADA.pdf - **3cc6174c-188b-41f7-b8c0-9d10291421f9**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/09/2023 é(são) :

ANDREY BACHIXTA DIAS (Signatário) - CPF: ***01760957** em 25/09/2023 11:20:37 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

MARDUC ANTIPAS GONÇALVES RODRIGUES (Signatário) - CPF: ***74991807** em 25/09/2023 11:02:43 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 20016284-2853-44d2-ace4-53f07a1f6af8.

Retificado pelo Decreto nº 9.782, de 16/12/94

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO No. 9.398
DATA: 17 de março de 1994.

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o requerido por Gregório Rubens em petição protocolada sob o no. 024294, de 16 de dezembro de 1993, e tendo em vista o Parecer sob no. 218/93, da Comissão Técnica de Zoneamento e Uso do Solo,

D E C R E T A:

Artigo 1o. - Fica aprovado nos termos das Leis Complementares nos. 05, de 25 de outubro de 1991, e 09, de 18 de dezembro de 1991, e Lei Federal no. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, a Planta de Loteamento e Arruamento de Parte dos Lotes nos. 60 e 63 da Parte Sul do Patrimônio Municipal, situado no Quadro Urbano de Foz do Iguaçu-PR, sob a denominação de **"Loteamento Parque das Três Fronteiras"**, com superfície total de 256.450,00 m2 (duzentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta metros quadrados) , de propriedade de Gregório Rubens, conforme Matrícula no. 19.285, fls. 98 do Livro no. 3-Q do Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca, de acordo com a documentação arquivada no Departamento competente desta Municipalidade, resultando nas Quadras e Lotes, com as dimensões e confrontações dos anexos deste Decreto.

Artigo 2o. - Fica o loteador obrigado a executar as obras de infra-estrutura, correspondente a Rede de Abastecimento de Água, Rede de Esgoto Sanitário, Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, conforme padrão Copel, Abertura e Terraplenagem do Arruamento, meio-fio e Pavimentação Asfáltica em todas as ruas e calçamento padrão Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, sistema de escoamento de águas pluviais ou drenagem em terrenos que possuam declividade superior a 20%.

Artigo 3o. - Para a execução da infra-estrutura mencionada no Artigo anterior, o loteador se obriga a cumprir o prazo de 180 dias, contados a partir da data de expedição do Decreto de aprovação deste Loteamento.

Parágrafo Único - Os prazos não serão prorrogados, a exceção da ocorrência de caso fortuito ou força maior nos termos do Código Civil, Artigo 1058, Parágrafo Único.

.../

PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
FOZ DO IGUAÇU

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 20016284-2853-44d2-ace4-53f07a1f6af8.

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

/... Decreto no. 9.398 fls. 02

Artigo 4o. - Para garantia da execução das obras de infra-estrutura ficam caucionados os Lotes nos. 0189, 0204, 0219, 0234, 0249, 0264, 0279, 0509, 0524, 0539, 0554, 0569, 0584, 0599 da Quadra no. 03.

Parágrafo Único - A caução será liberada a medida em que forem cumpridas as etapas e prazos para execução da infra-estrutura mencionada nos Artigos 2o. e 3o. deste Decreto.

Artigo 5o. - A Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo, fará a fiscalização das etapas de execução da infra-estrutura, conforme prazo estipulado no Artigo 3o. A fiscalização será feita a cada 30 dias, a contar da data de expedição do Decreto de aprovação.

Artigo 6o. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 17 de março de 1994.

Dobrandino Gustávo da Silva
Prefeito Municipal

Sérgio Delfino Rodrigues
Secretário Municipal da Administração

Carlos Juliano Budel
Secretário Municipal de Viação, Obras e Urbanismo

Nelson Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
FOZ DO IGUAÇU

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 20016284-2853-44d2-ace4-53f07a1f6af8.

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Anexo ao Decreto nº 9.398 fls. 01

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

Memorial Descritivo de uma área de terras constituídas de partes dos lotes no. 60 e 63, Parte Sul do Patrimônio Municipal, situado no quadro urbano de Foz do Iguaçu - PR, a ser Arruado e Loteado sob a denominação de Loteamento Parque das Três Fronteiras.
Superfície: 256.450,00m2
Registro: Matrícula no. 19.285 as folhas no. 98 do livro no. 3-Q
Proprietário: Gregório Rubens

I - T E R R E N O

Partes dos Lotes nos. 60 e 63
Superfície: 256.450,00m2

ROTEIRO: Partindo de um ponto situado na divisa de terras de propriedade da Portobras e a antiga estrada para o Porto Meira, no rumo de SE 81 graus 22'21"NW e mede-se 167,86m, confrontando com terras de propriedade da Portobras e estrada de acesso ao Marco das Três Fronteiras, onde toma-se uma deflexão para o rumo NE 62 graus 06'48"SW e mede-se 347,03m, confrontando com terras de propriedade da Portobras onde toma-se uma deflexão para o rumo NW 31 graus 37'32"SE e mede-se 100,07m, confrontando com terras da Portobras, onde toma-se uma deflexão para o rumo de SW 54 graus 14'59"NE e mede-se 318,05m, confrontando com as terras da Portobras, onde toma uma deflexão para o rumo SW 78 graus 07'00"NE e mede-se 69,38m, confrontando com as terras da Portobras, onde toma-se uma deflexão para o rumo NW 15 graus 56'52"SE e mede-se 210,00m, confrontando com terras da Portobras, atingindo o limite da faixa da marinha do Rio Iguaçu, onde segue-se no rumo SE 81 graus 00'57"NW e mede-se 72,87m, confrontando com a faixa da Marinha do Rio Iguaçu, onde toma-se uma deflexão para o rumo SE 65 graus 46'44"NW e mede-se 43,21m, confrontando com a faixa da Marinha do Rio Iguaçu, atingindo a faixa da Marinha do Rio Paraná, onde toma-se uma deflexão para o rumo SE 06 graus 41'16"NW e mede-se 34,96m, confrontando com a faixa da Marinha do Rio Paraná, onde toma-se uma deflexão para o rumo SE 02 graus 14'03"NW e mede-se 125,00m, confrontando com a faixa da Marinha do Rio Paraná, onde toma uma deflexão para o rumo SE 02 graus 35'57"NW e mede-se 226,26m, confrontando com a faixa da Marinha do Rio Paraná, onde toma uma deflexão para o rumo SE 02 graus 14'18"NW e mede-se 185,00m, confrontando com a faixa da Marinha do Rio Paraná, onde toma uma deflexão para o rumo SW 06 graus 33'43"NE e mede-se 177,65m, confrontando com a faixa da Marinha do Rio Paraná, atingindo o Arroio dos Porcos, onde toma-se uma deflexão para linha sinuosa e mede-se 862,00m, confrontando com o

PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
FOZ DO IGUAÇU

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 20016284-2853-44d2-ace4-53f07a1f6af8.

Anexo ao Decreto nº 9.398 fls. 02

Arroio dos Porcos, atingindo a antiga estrada para o Porto Meira, onde toma-se uma deflexão para o rumo NE 09 graus 00'48"SW e mede-se 26,00m, confrontando com a antiga estrada para o Porto Meira, atingindo o ponto de partida deste roteiro.

II - A R R U A M E N T O

Rua A - Superfície: 2.665,55m2

ROTEIRO: Ponto inicial determinado no alinhamento predial oeste da Avenida I e alinhamento predial do lote no. 0900 da quadra 10-3-44-05.
Do ponto inicial segue com o rumo de NE 62 graus 06'48"SW e distância de 38,00m, confrontando com o lote no. 0900 da quadra 10-3-44-05; Segue na direção Oeste e distância de 64,34m, em curva com raio R = 180,00m, sempre contornando com o lote no. 0900 da quadra 10-3-44-05; Seguindo contornando o retorno da Rua A em curva numa distância de 67,96m, confrontando com o lote no. 0900 da quadra 10-3-44-05 e a quadra 10-4-44-06; Onde se toma uma deflexão para a esquerda seguindo em curva com uma distância de 81,37m, confrontando com a quadra 10-4-44-06; Onde se toma uma deflexão para a esquerda no rumo NE 62 graus 06'48"SW e se mede 41,27m, confrontando com a quadra 10-4-44-06; Onde se toma uma deflexão para a esquerda no rumo SE 04 graus 49'44"NW e se mede 21,50m, confrontando com a Av. I, chegando ao ponto de partida, fechando assim o perímetro.

Rua B - Superfície: 13.690,38m2

ROTEIRO: Ponto inicial determinado no alinhamento predial da Rua B intersecção da linha divisória da Avenida I.
Do ponto inicial segue com o rumo SE 27 graus 53'12"NW e distância de 17,50m, confrontando com a quadra 10-4-44-06; Seguindo com uma deflexão para a esquerda no rumo NE 62 graus 06'48"SW e distância de 178,87m, confrontando com a quadra 10-4-44-06; Seguindo pelo alinhamento predial em curva com uma distância de 118,52m, confrontando com a quadra 10-4-44-06; Seguindo com o rumo de NW 04 graus 49'44"SE e distância de 317,05m, confrontando com a quadra 10-4-44-06, Rua C e a quadra 10-3-44-02; Onde se toma uma deflexão para a esquerda no rumo SW 78 graus 07'00"NE e toma uma deflexão para a esquerda no rumo SW 54 graus 14'59"NE com uma distância de 11,74m, confrontando com terras da Portobras donde se toma uma deflexão para a esquerda no rumo SE 04 graus 49'44"NW e se mede 312,73m, confrontando com a Rua F; Quadra 10-3-45-21; Seguindo pelo alinhamento predial em curva numa extensão de 88,89m confrontando com a quadra 10-3-45-

PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO FOZ DO IGUAÇU

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 20016284-2853-44d2-ace4-53f07a1f6af8.

Anexo ao Decreto nº 9.398 fls. 03

21 seguindo com o rumo de SW 62 graus 06'48"NE e distância de 265,80m, confrontando com a quadra 10-3-45-21; Donde se toma uma deflexão para a esquerda no rumo SW 85 graus 20'41"NE e se mede 94,67m, confrontando com a Avenida I, chegando-se ao ponto inicial, fechando assim o perímetro.

Rua C - Superfície: 8.992,45m2

ROTEIRO: Ponto inicial determinado pela intersecção do alinhamento predial da Rua C e o alinhamento predial da Avenida I confrontação da quadra 10-3-45-20.
Do ponto inicial segue com rumo de NE 62 graus 06'48"SW e distância de 457,13m, confrontando com a quadra 10-3-45-20, Rua H e a quadra 10-3-44-04; Seguindo com deflexão à direita no rumo SE 04 graus 49'44"NW distância de 21,74m, confrontando com a Rua B seguindo com uma deflexão para direita no rumo SW 62 graus 06'48"NE e distância de 422,05m, confrontando com a quadra 10-3-45-21; Seguindo com uma deflexão a esquerda SE 27 graus 53'12"NW e distância de 15,00m, confrontando com a quadra 10-3-45-21; Seguindo com uma deflexão a direita no rumo NW 65 graus 04'36"SE e distância de 43,94m, confrontando com a Avenida I até encontrar o ponto inicial, fechando assim o perímetro.

Rua C (Parte 2) - Superfície: 2.470,10m2

LIMITES	DIMENSÕES	AZIMUTES	CONFRONTAÇÕES
Norte	123,50m	SW 62 graus 06'48"NE	Quadra 10-4-44-06 Quadra 10-4-44-05
Sul	123,51m	SW 62 graus 06'48"NE	Quadra 10-3-44-02
Leste	21,74m	SE 04 graus 49'44"NW	Rua B
Oeste	22,18m	SE 02 graus 14'03"NW	Faixa de Marinha

Rua D - Superfície: 10.417,48 m2

ROTEIRO: Ponto inicial determinado na intersecção do alinhamento predial sul da Avenida I e linha divisória da área da PORTOBRAS.
Do ponto inicial segue com o rumo de NE 62 graus 06'48"SW e distância de 583,60m, confrontando com a área da PORTOBRAS, Rua G e a quadra 10-3-44-03; Seguindo com uma deflexão à direita com o rumo SE 04 graus 49'44"NW e distância de 19,56m, confrontando com a Rua B; Seguindo com uma deflexão para direita com o rumo de SW 62 graus 06'48"NE e distância de 542,16m, confrontando com a quadra 10-3-44-04; Rua H e a quadra 10-3-45-20; Seguindo toma-se uma deflexão para a esquerda no rumo SE 27 graus 53'12"NW e distância de 17,00m, confrontando com a quadra 10-3-45-20; Seguindo toma-se uma deflexão para a direita no rumo NW 71 graus 52'20"SE e distância de 48,64m, confrontando com a Avenida I até

PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE
DO
PREFEITO
FOZ DO IGUAÇU

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 20016284-2853-44d2-ace4-53f07a1f6af8.

Anexo ao Decreto nº 9.398 fls. 04

encontrar o ponto inicial, fechando assim o perímetro.

Rua E - Superfície: 2.002,64m2

ROTEIRO: Partindo de um ponto situado no alinhamento predial da Rua E, na confrontação coma Avenida I, segue-se no rumo NW 78 graus 44'55"SE e se mede 54,50m, confrontando com a Área Verde, donde se toma uma deflexão para a esquerda no rumo SW 63 graus 51'05"NE e se mede 72,47m, confrontando com a Área Verde, donde se toma uma deflexão para a esquerda no rumo SW 06 graus 33'43"NE se mede 32,38m, confrontando com a faixa da Marinha do Rio Paraná, donde se toma uma deflexão para a esquerda no rumo SW25 graus 13'30"NE e se mede 19,57m, confrontando com o lote 0900, donde se toma uma deflexão para a direita no rumo NE 63 graus 51'05"SW e se mede 69,57m, confrontando com o lote 0900, donde se toma uma deflexão para a direita no rumo SE 78 graus 44'55"NW e se mede 53,21m, confrontando com o lote 0900, donde se tuma uma deflexão para a esquerda no rumo SE 04 graus 49'44"NW e se mede 15,61m, confrontando com a Avenida I, chegando-se ao ponto de partida.

Rua F - Superfície: 5.429,15m2

Limites e confrontações: Limita-se ao norte por uma linha reta de 278,77m, confrontando com a quadra 10-3-44-03 e Rua G. A oeste limita-se por uma linha reta de 20,99m, no rumo SE 04 graus 49'44"NW confrontando com a Rua B. Ao sul limita-se por uma linha reta de 306,31m no rumo NE 54 graus 14'59"SW confrontando com terras da PORTOBRAS; A leste limita-se por uma linha reta de 18,05m, no rumo SE 31 graus 37'32"NW confrontando com terras da PORTOBRAS.

Rua G - Superfície: 1.498,83m2

Limites e confrontações: Ao norte, numa distância de 18,04m, no rumo SW 62 graus 06'48"NE confronta com a Rua D; A oeste numa distância de 84,49m, no rumo SE 31 graus 37'32"NW confronta com a Reserva Técnica da quadra 10-3-44-03; Ao sul, numa distância de 18,05m, no rumo SW 54 graus 14'59"NE confronta com a Rua F; A leste, numa distância de 82,02m, no rumo SE 31 graus 37'32"NW confronta com terras da PORTOBRAS.

Rua H - Superfície: 1.360,00m2

Limites e confrontações: Ao norte, numa distância de 17,00m, no rumo SW 62 graus 06'48" confronta com a Rua C; A oeste numa distância de 80,00m, no rumo SE 27 graus 53'12"NW confronta com a

PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE
DO
PREFEITO
FOZ DO IGUAÇU

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 20016284-2853-44d2-ace4-53f07a1f6af8.

Anexo ao Decreto nº 9.398 fls. 05

quadra 10-3-44-04; Ao sul, numa distância de 17,00m, no rumo SW 62 graus 06'48"NE confronta com a Rua D; A leste numa distância de 80,00m, no rumo SE 27 graus 53'12"NW confronta com a quadra 10-3-45-20.

Avenida I - Superfície: 14.713,42m2

ROTEIRO: Ponto inicial determinado no alinhamento predial norte da Avenida I na confrontação com o lote 10-3-45-13-1775 (Área de preservação permanente).
Do ponto inicial segue com o rumo NW 63 graus 37'10"SE e distância de 78,80m, confrontando com o lote 10-3-45-13-1775 (Área de preservação permanente); Onde se toma uma deflexão para a esquerda no rumo NW 81 graus 22'12"SE e distância de 36,00m, confrontando com o lote 10-3-45-13-1775 (Área de preservação permanente); onde se toma uma deflexão para a direita no rumo NW 71 graus 52'20"SE e distância de 97,51m, confrontando com o lote 10-3-45-13-1775 (Área de preservação permanente); Onde se toma uma deflexão para a direita no rumo NW 65 graus 04'36" e se mede 103,10m, confrontando com o lote 10-3-45-13-1775 (Área de preservação permanente); Onde se toma uma deflexão para a esquerda no rumo NW 79 graus 34'10"SE e distância de 91,88m, confrontando com o lote 10-3-45-13-1775 (Área de preservação permanente); Seguindo com deflexão para a esquerda no rumo SW 85 graus 26'41"NE e distância de 176,84m, confrontando com o lote 10-3-45-13-1775 (Área de preservação permanente); Seguindo com deflexão para a direita com rumo de NW 78 graus 44'55"SE e distância de 105,15m, confrontando com o lote 10-3-45-13-1775 (Área de preservação permanente); Seguindo com deflexão para a esquerda no rumo de SE 04 graus 49'44"NW e distância de 32,23m, confrontando com a Rua E, lote no. 0900; Onde se toma uma deflexão para a esquerda no rumo SE 37 graus 10'20"NW e distância de 20,27m, com a Rua A; Onde se toma uma deflexão para a direita no rumo SW 85 graus 20'41"NE e distância de 158,44m, confrontando com a quadra 10-4-44-06 e Rua B; Onde se toma uma deflexão para a direita no rumo NW 79 graus 34'10"SE e distância de 104,84m, confrontando com a quadra 10-3-45-21; Seguindo com uma deflexão para a direita no rumo NW 65 graus 04'36"SE e distância de 103,73m, confrontando com a Rua C e a quadra 10-3-45-20; Seguindo com uma deflexão para a esquerda no rumo NW 71 graus 52'20"SE e distância de 70,00m, confrontando com a quadra 10-3-45-20 e Rua D; Onde se toma uma deflexão para a esquerda no rumo NW 81 graus 22'12"SE e distância de 167,86m, confrontando com a propriedade da PORTOBRAS, chegando assim ao ponto inicial, fechando desta forma o perímetro.

PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
FOZ DO IGUAÇU

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 20016284-2853-44d2-ace4-53f07a1f6af8.

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Anexo ao Decreto nº 9.398 fls: 06

MEMORIAL DESCRITIVO DE LOTES	modelo 05

LOTEAMENTO: Parque das Três Fronteiras

PROPRIETÁRIO: Gregório Rubens

QUADRANTE	QUADRÍCULA	SETOR	QUADRA	ÁREA QUADRA	
10	3	52	02	16.046,13 m²	Fl. única

LOTE Nº 0568 - ÁREA PÚBLICA

ROTEIRO : Partindo de um ponto situado na confrontação da faixa de marinha do Rio Iquaçu com terras da Portobrás , segue-se no rumo SE15º56'52"NW e se mede 210,00m confrontando com terras da Portobrás, donde se toma uma deflexão para a esquerda no rumo NE78º07'00"SW e se mede 64,00m confrontando com o lote 0736 , donde se toma uma deflexão para a esquerda no rumo NW02º14'03"SE e se mede 125,00 m confrontando com a faixa de marinha do Rio Paraná , donde se toma uma deflexão para a esquerda no rumo NW06º41'16"SE e se mede 34,96m confrontando com a faixa de marinha do Rio Paraná , donde se toma uma deflexão para a esquerda no rumo NW65º46'44"SE e se mede 43,21m confrontando com a faixa de marinha do Rio Iguaçu , donde se toma uma deflexão para a esquerda no rumo NW81º00'57"SE e se mede 72,87m confrontando com a faixa de marinha do Rio Iguaçu , atingindo o ponto de partida.

PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
FOZ DO IGUAÇU

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 20016284-2853-44d2-ace4-53f07a1f6af8.

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Anexo ao Decreto nº 9.398 fls. 07

MEMORIAL DESCRITIVO DE LOTES					MODELO 05
LOTEAMENTO: Parque das Três Fronteiras					
PROPRIETÁRIO : Gregório Rubens					
Quadrante	Quadrícula	Setor	Quadra	Área Quadra	
10	3	45	22 13	13.111,00m²	Fl. única

LOTE 1775
ÁREA PÚBLICA

Roteiro: Partindo de um ponto situado na confrontação da antiga estrada que conduz ao Porto Meira, segue-se no rumo / NW81° 22'12"SE e se mede 32,86m, confrontando com a Av.I, donde se toma uma deflexão para a esquerda no rumo SE63°37'10" NW e se mede 78,80m confrontando com a Av. I, donde se toma uma deflexão para a esquerda no rumo SE81° 22'12"NW e se mede 36,00m confrontando com a Av. I, donde se toma uma deflexão para a direita no rumo SE71°52'20"NW e se mede 97,51m con- / frontando com a Av. I, donde se toma uma deflexão para a direita no rumo SE65°04'36"NW e se mede 103,10m confrontando / com a Av. I, donde se toma uma deflexão para a esquerda no / rumo SE79°34'10"NW e se mede 118,88m confrontando com a Av.I donde se toma uma deflexão para a esquerda no rumo NE85°26' 41"SW e se mede 176,84m confrontando com a Av. I, donde se toma uma deflexão para a direita no rumo NW78°44'55"SE e se mede 159,65m confrontando com a Av. I e a Rua E, donde se toma uma deflexão para a esquerda no rumo SW63°51'05"NE e se mede 72,47m confrontando com a Rua E, donde se toma uma de-/ flexão para a direita no rumo SW06°33'43"NE e se mede 43,10m confrontando com a faixa de Marinha do Rio Paraná, donde se toma uma deflexão para a direita e se mede aproximadamente 862,00m por uma linha sinuosa margeando o Arroio dos Porcos, donde se toma uma deflexão para a direita no rumo SW09°00' 48"NE e se mede 26,00m confrontando com o antigo leito da estrada que conduz ao Porto Meira, chegando-se ao ponto de partida.

PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
FOZ DO IGUAÇU

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 20016284-2853-44d2-ace4-53f07a1f6af8.

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Anexo ao Decreto nº 9.398 fls. ~~00~~

MEMORIAL DESCRITIVO DE LOTES					MODELO 05
LOTEAMENTO: Parque das Três Fronteiras					
PROPRIETÁRIO : Gregório Rubens					
Quadrante	Quadrícula	Setor	Quadra	Área Quadra	Fl. 01
10	3	44	05	21.531,84m²	

LOTE 900
ÁREA VERDE

Roteiro: Partindo de um ponto situado sobre o Alinhamento Predial da Rua C na confrontação com a faixa de Marinha do Rio Paraná, segue-se no rumo SW62°06'48"NE e se mede 80,03 m confrontando com a Rua C, donde se toma uma deflexão para a esquerda no rumo SE04°49'44"NW e se mede 51,55m confrontando com os lotes 0824 e 0823 da quadra 06, seguindo-se por uma linha curva de raio R-120,00m se mede 103,46m confrontando com os lotes 0813,0798,0783,0768 e 0753 da quadra 06,donde se toma uma deflexão para a esquerda no rumo SW52°59'24"NW e se mede 52,00m confrontando com o lote 0214, donde se segue para a direita em linha curva de raio R-14,00m e se mede 42,00m confrontando com Rua A, donde se toma uma deflexão para a esquerda e se mede 102,34m em linha curva de raio R-130,00m confrontando com a Rua A, donde se toma uma deflexão para a esquerda e se mede 16,62m no rumo SE06°30'00"NW confrontando com a Av. I, donde se toma uma deflexão para a esquerda no rumo SE70°44'55"NW e se mede 53,21m confrontando com a Rua E, donde se toma uma deflexão para a esquerda no rumo SW63°51'05"NE e se mede 69,57m confrontando com a Rua E donde se toma uma deflexão para a esquerda no rumo NE25 13' 30"SW e se mede 19,57m confrontando com a Rua C, donde se toma uma deflexão para a esquerda no rumo NE06°33'43"SW e se mede 177,65m confrontando com a faixa de Marinha do Rio Paraná, donde se toma uma deflexão para a esquerda no rumo 02 14 13"SE e se mede 185,20m confrontando com a faixa de Marinha do Rio Paraná, chegando-se ao ponto de partida.

PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
FOZ DO IGUAÇU

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 20016284-2853-44d2-ace4-53f07a1f6af8.

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Anexo ao Decreto nº 9.398 fls. 09

MEMORIAL DESCRITIVO DE LOTES — MODELO 05

LOTEAMENTO: Parque das Três Fronteiras

PROPRIETÁRIO : Gregório Rubens

Quadrante	Quadricula	Setor	Quadra	Area Quadra	
10	3	45	20	20.007,41m²	Fl. 01

Nº Lotes	Limites	Dimensões (M)	Azimutes	Confrontações	Area (m2)	OBS:
0100	Norte	20,00	NE62906'48"SW	Rua C	800,00	
	Sul	20,00	SW62906'48"NE	Lote 0658		
	Leste	40,00	SE27953'12"NW	Lote 0115		
	Oeste	40,00	NW27953'12"SE	Rua H		
0115	Norte	15,00	NE62906'48"SW	Rua C	600,00	
	Sul	15,00	SW62906'48"NE	Lote 0638		
	Leste	40,00	SE27953'12"NW	Lote 0130		
	Oeste	40,00	NW27953'12"SE	Lote 0100		
0130	Norte	15,00	NE62906'48"SW	Rua C	600,00	
	Sul	15,00	SW62906'48"NE	lote 0623		
	Leste	40,00	SE27953'12"NW	Lote 0145		
	Oeste	40,00	NW27953'12"SE	Lote 0115		
0145	Norte	15,00	NE62906'48"SW	Rua C	600,00	
	Sul	15,00	SW62906'48"NE	Lote 0608		
	Leste	40,00	SE27953'12"NW	Lote 0160		
	Oeste	40,00	NW27953'12"SE	Lote 0130		
0160	Norte	15,00	NE62906'48"SW	Rua C	600,00	
	Sul	15,00	SW62906'48"NE	Lote 0593		
	Leste	40,00	SE27953'12"NW	Lote 0175		
	Oeste	40,00	NW27953'12"SE	Lote 0145		
0175	Norte	15,00	NE62906'48"SW	Rua C	600,00	
	Sul	15,00	SW62906'48"NE	Lote 0578		
	Leste	40,00	SE27953'12"NW	Lote 0190		
	Oeste	40,00	NW27953'12"SE	Lote 0160		
0190	Norte	15,00	NE62906'48"SW	Rua C	600,00	
	Sul	15,00	SW62906'48"NE	Lote 0563		
	Leste	40,00	SE27953'12"NW	Lote 0205		
	Oeste	40,00	NW27953'12"SE	Lote 0175		
0205	Norte	15,00	NE62906'48"SW	Rua C	600,00	
	Sul	15,00	SW62906'48"NE	Lote 0548		
	Leste	40,00	SE27953'12"NW	Lote 0220		
	Oeste	40,00	NW27953'12"SE	Lote 0190		
0220	Norte	15,00	NE62906'48"SW	Rua C	600,00	
	Sul	15,00	SW62906'48"NE	Lote 0533		
	Leste	40,00	SE27953'12"NW	Lote 0235		
	Oeste	40,00	NW27953'12"SE	Lote 0205		
0235	Norte	15,00	NE62906'48"SW	Rua C	600,00	
	Sul	15,00	SW62906'48"NE	Lote 0518		
	Leste	40,00	SE27953'12"NW	Lote 0250		
	Oeste	40,00	NW27953'12"SE	Lote 0220		
0250	Norte	15,00	NE62906'48"SW	Rua C	600,00	
	Sul	15,00	SW62906'48"NE	Lote 0503		
	Leste	40,00	SE27953'12"NW	Lote 0265		
	Oeste	40,00	NW27953'12"SE	Lote 0235		

PREFEITURA MUNICIPAL — GABINETE DO PREFEITO — FOZ DO IGUAÇU

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 20016284-2853-44d2-ace4-53f07a1f6af8.

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Anexo ao Decreto nº 9.398 fls. 10

MEMORIAL DESCRITIVO DE LOTES — MODELO 05

LOTEAMENTO: Parque das Três Fronteiras

PROPRIETÁRIO : Gregório Rubens

Quadrante	Quadricula	Setor	Quadra	Area Quadra	Fl. 02
10	3	45	20	20.007,41m²	

Nº Lotes	Limites	Dimensões (M)	Azimutes	Confrontações	Area (m2)	OBS:
0265	Norte	15,00	NE62906'48"SW	Rua C	600,00	
	Sul	15,00	SW62906'48"NE	Lote 0488		
	Leste	40,00	SE27953'12"NW	Lote 0280		
	Oeste	40,00	NW27953'12"SE	Lote 0250		
0280	Norte	15,00	NE62906'48"SW	Rua C	600,00	
	Sul	15,00	SW62906'48"NE	Lote 0473		
	Leste	40,00	SE27953'12"NW	Lote 0326,0345		
	Oeste	40,00	NW27953'12"SE	Lote 0265		
0326	Norte	20,13	NE62906'48"SW	Rua C	740,37	
	Sul	39,10	SW62906'48"NE	Lote 0345		
	Leste	31,38	SE65904'36"NW	Av.I		
	Oeste	25,00	NW27953'12"SE	Lote 0280		
0345	Norte	39,10	NE62906'48"SW	Lote 0326	671,85	
	Sul	50,48	SW62906'48"NE	L.0458,0443 e 0428		
	Leste	18,83	SE65904'36"NW	Av. I		
	Oeste	15,00	NW27953'12"SE	Lote 0280		
0428	Norte	20,48	NE62906'48"SW	Lote 0345	1.395,19	
	Sul	41,11	SW62906'48"NE	Rua D		
	Leste	17,00-NW2795	3'12"SE+21,36	m SE71952'20"NW+ 9,58m		SE65904'36"NI Conf. R. I
	Oeste	40,00	NW27953'12"SE	Lote 0443		
0443	Norte	15,00	NE62906'48"SW	Lote 0345	600,00	
	Sul	15,00	SW62906'48"NE	Rua D		
	Leste	40,00	SE27953'12"NW	Lote 0428		
	Oeste	40,00	NW27953'12"SE	Lote 0458		
0458	Norte	15,00	NE62906'48"SW	Lote 0345	600,00	
	Sul	15,00	SW62906'48"NE	Rua D		
	Leste	40,00	SE27953'12"NW	Lote 0443		
	Oeste	40,00	NW27953'12"SE	Lote 0473		
0473	Norte	15,00	NE62906'48"SW	Lote 0280	600,00	
	Sul	15,00	SW62906'48"NE	Rua D		
	Leste	40,00	SE27953'12"NW	Lote 0458		
	Oeste	40,00	NW27953'12"SE	Lote 0488		
0488	Norte	15,00	NE62906'48"SW	Lote 0265	600,00	
	Sul	15,00	SW62906'48"NE	Rua D		
	Leste	40,00	SE27953'12"NW	Lote 0473		
	Oeste	40,00	NW27953'12"SE	Lote 0503		
0503	Norte	15,00	NE62906'48"SW	Lote 0250	600,00	
	Sul	15,00	SW62906'48"NE	Rua D		
	Leste	40,00	SE27953'12"NW	Lote 0488		
	Oeste	40,00	NW27953'12"SE	Lote 0518		
0518	Norte	15,00	NE62906'48"SW	Lote 0235	600,00	
	Sul	15,00	SW62906'48"NE	Rua D		
	Leste	40,00	SE27953'12"NW	Lote 0503		
	Oeste	40,00	NW27953'12"SE	Lote 0533		

PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
FOZ DO IGUAÇU

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 20016284-2853-44d2-ace4-53f07a1f6af8.

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Anexo ao Decreto nº 9.398 fls. 11

MEMORIAL DESCRITIVO DE LOTES — MODELO 05

LOTEAMENTO: Parque das Três Fronteiras

PROPRIETÁRIO : Gregório Rubens

Quadrante	Quadrícula	Setor	Quadra	Area Quadra	Fl.
10	3	45	20	20.007,41m²	03

Nº Lotes	Limites	Dimensões (M)	Azimutes	Confrontações	Area (m2)	OBS:
0533	Norte	15,00	NE62906'48"SW	Lote 0220	600,00	
	Sul	15,00	SW62906'48"NE	Rua D		
	Leste	40,00	SE27953'12"NW	Lote 0518		
	Oeste	40,00	NW27953'12"SE	Lote 0548		
0548	Norte	15,00	NE62906'48"SW	Lote 0205	600,00	
	Sul	15,00	SW62906'48"NE	Rua D		
	Leste	40,00	SE27953'12"NW	Lote 0533		
	Oeste	40,00	NW27953'12"SE	Lote 0563		
0563	Norte	15,00	NE62906'48"SW	Lote 0190	600,00	
	Sul	15,00	SW62906'48"NE	Rua D		
	Leste	40,00	SE27953'12"NW	Lote 0548		
	Oeste	40,00	NW27953'12"SE	Lote 0578		
0578	Norte	15,00	NE62906'48"SW	Lote 0175	600,00	
	Sul	15,00	SW62906'48"NE	Rua D		
	Leste	40,00	SE27953'12"NW	Lote 0563		
	Oeste	40,00	NW27953'12"SE	Lote 0593		
0593	Norte	15,00	NE62906'48"SW	Lote 0160	600,00	
	Sul	15,00	SW62906'48"NE	Rua D		
	Leste	40,00	SE27953'12"NW	Lote 0578		
	Oeste	40,00	NW27953'12"SE	Lote 0608		
0608	Norte	15,00	NE62906'48"SW	Lote 0145	600,00	
	Sul	15,00	SW62906'48"NE	Rua D		
	Leste	40,00	SE27953'12"NW	Lote 0593		
	Oeste	40,00	NW27953'12"SE	Lote 0623		
0623	Norte	15,00	NE62906'48"SW	Lote 0130	600,00	
	Sul	15,00	SW62906'48"NE	Rua D		
	Leste	40,00	SE27953'12"NW	Lote 0608		
	Oeste	40,00	NW27953'12"SE	Lote 0638		
0638	Norte	15,00	NE62906'48"SW	Lote 0115	600,00	
	Sul	15,00	SW62906'48"NE	Rua D		
	Leste	40,00	SE27953'12"NW	Lote 0623		
	Oeste	40,00	NW27953'12"SE	Lote 0658		
0658	Norte	20,00	NE62906'48"SW	Lote 0100	800,00	
	Sul	20,00	SW62906'48"NE	Rua D		
	Leste	40,00	SE27953'12"NW	Lote 0638		
	Oeste	40,00	NW27953'12"SE	Rua H		
	Norte					
	Sul					
	Leste					
	Oeste					
	Norte					
	Sul					
	Leste					
	Oeste					

PREFEITURA MUNICIPAL — GABINETE DO PREFEITO — FOZ DO IGUAÇU

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 20016284-2853-44d2-ace4-53f07a1f6af8.

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Anexo ao Decreto nº 9.398 fls. 12

MEMORIAL DESCRITIVO DE LOTES — MODELO 05

LOTEAMENTO: Parque das Três Fronteiras

PROPRIETÁRIO : Gregório Rubens

Quadrante	Quadricula	Setor	Quadra	Area Quadra	Fl.
10	3	45	21	29.494,83m²	01

Nº Lotes	Limites	Dimensões (M)	Azimutes	Confrontações	Area (m2	OBS:
0084	Norte	57,47	Em Curva	Rua B	975,22	Forma Triân-
	Sul	33,00	SW62906'48"NE	L.0920,0895		gular.
	Leste	44,00	SE27953'12"NW	L.0875,0100		
	Oeste					
0100	Norte	16,22	Em Curva	Rua B	530,89	
	Sul	15,00	SW62906'48"NE	Lote 0875		
	Leste	38,00	SE27953'12"NW	Lote 0115		
	Oeste	32,00	NW27953'12"SE	Lote 0084		
0115	Norte	15,20	Em Curva	Rua B	589,84	
	Sul	15,00	SW62906'48"NE	Lote 0860		
	Leste	40,00	SE27953'12"NW	Lote 0130		
	Oeste	38,00	NW27953'12"SE	Lote 0100		
0130	Norte	15,00	NE62906'48"SW	Rua B	600,00	
	Sul	15,00	SW62906'48"NE	Lote 0845		
	Leste	40,00	SE27953'12"NW	Lote 0145		
	Oeste	40,00	NW27953'12"SE	Lote 0115		
0145	Norte	15,00	NE62906'48"SW	Rua B	600,00	
	Sul	15,00	SW62906'48"NE	Lote 0830		
	Leste	40,00	SE27953'12"NW	Lote 0160		
	Oeste	40,00	NW27953'12"SE	Lote 0130		
0160	Norte	15,00	NE62906'48"SW	Rua B	600,00	
	Sul	15,00	SW62906'48"NE	Lote 0815		
	Leste	40,00	SE27953'12"NW	Lote 0175		
	Oeste	40,00	NW27953'12"SE	Lote 0145		
0175	Norte	15,00	NE62906'48"SW	Rua B	600,00	
	Sul	15,00	SW62906'48"NE	Lote 0800		
	Leste	40,00	SE27953'12"NW	Lote 0190		
	Oeste	40,00	NW27953'12"SE	Lote 0160		
	Norte					
	Sul					
	Leste					
	Oeste					
	Norte					
	S					
	este					
	Norte					
	Sul					
	Leste					
	Oeste					
	Norte					
	Sul					
	Leste					
	Oeste					

PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE
DO
PREFEITO
FOZ DO IGUAÇU

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 20016284-2853-44d2-ace4-53f07a1f6af8.

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Anexo ao Decreto nº 9.398 fls. 13

MEMORIAL DESCRITIVO DE LOTES — MODELO 05

LOTEAMENTO: Parque das Três Fronteiras

PROPRIETÁRIO : Greqório Rubens

Quadrante	Quadricula	Setor	Quadra	Area Quadra	Fl.
10	3	45	21	29.494,83m²	02

Nº Lotes	Limites	Dimensões (M)	Azimutes	Confrontações	Area (m2)	OBS:
0190	Norte	15,00	NE62906'48"SW	Rua B	600,00	
	Sul	15,00	SW62906'48"NE	Lote 0785		
	Leste	40,00	SE27953'12"NW	lote 0205		
	Oeste	40,00	NW27953'12"SE	Lote 0175		
0205	Norte	15,00	NE62906'48"SW	Rua B	600,00	
	Sul	15,00	SW62906'48"NE	Lote 0770		
	Leste	40,00	SE27953'12"NW	Lote 0220		
	Oeste	40,00	NW27953'12"SE	Lote 0190		
0220	Norte	15,00	NE62906'48"SW	Rua B	600,00	
	Sul	15,00	SW62906'48"NE	Lote 0755		
	Leste	40,00	SE27953'12"NW	Lote 0235		
	Oeste	40,00	NW27953'12"SE	Lote 0205		
0235	Norte	15,00	NE62906'48"SW	Rua B	600,00	
	Sul	15,00	SW62906'48"NE	Lote 0740		
	Leste	40,00	SE27953'12"NW	Lote 0250		
	Oeste	40,00	NW27953'12"SE	Lote 0220		
0250	Norte	15,00	NE62906'48"SW	Rua B	600,00	
	Sul	15,00	SW62906'48"NE	Lote 0725		
	Leste	40,00	SE27953'12"NW	Lote 0265		
	Oeste	40,00	NW27953'12"SE	Lote 0235		
0265	Norte	15,00	NE62906'48"SW	Rua B	600,00	
	Sul	15,00	SW62906'48"NE	Lote 0710		
	Leste	40,00	SE27953'12"NW	Lote 0280		
	Oeste	40,00	NW27953'12"SE	Lote 0250		
0280	Norte	15,00	NE62906'48"SW	Rua B	600,00	
	Sul	15,00	SW62906'48"NE	Lote 0695		
	Leste	40,00	SE27953'12"NW	Lote 0295		
	Oeste	40,00	NW27953'12"SE	Lote 0265		
0295	Norte	15,00	NE62906'48"SW	Rua B	600,00	
	Sul	15,00	SW62906'48"NE	Lote 0680		
	Leste	40,00	SE27953'12"NW	Lote 0310		
	Oeste	40,00	NW27953'12"SE	Lote 0280		
0310	Norte	15,00	NE62906'48"SW	Rua B	600,00	
	Sul	15,00	SW62906'48"NE	Lote 0665		
	Leste	40,00	SE27953'12"NW	Lote 0325		
	Oeste	40,00	NW27953'12"SE	Lote 0295		
0325	Norte	15,00	NE62906'48"SW	Rua B	600,00	
	Sul	15,00	SW62906'48"NE	Lote 0650		
	Leste	40,00	SE27953'12"NW	Lote 0340		
	Oeste	40,00	NW27953'12"SE	Lote 0310		
0340	Norte	15,00	NE62906'48"SW	Rua B	600,00	
	Sul	15,00	SW62906'48"NE	Lote 0635		
	Leste	40,00	SE27953'12"NW	Lote 0355		
	Oeste	40,00	NW27953'12"SE	Lote 0325		

PREFEITURA MUNICIPAL — GABINETE DO PREFEITO — FOZ DO IGUAÇU

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 20016284-2853-44d2-ace4-53f07a1f6af8.

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Anexo ao Decreto nº 9.398 fls. ~~14~~

MEMORIAL DESCRITIVO DE LOTES — MODELO 05

LOTEAMENTO: Parque das Três Fronteiras

PROPRIETÁRIO : Gregório Rubens

Quadrante	Quadrícula	Setor	Quadra	Área Quadra	
10	3	45	21	29.494,83m²	Fl. 03

Nº Lotes	Limites	Dimensões (M)	Azimutes	Confrontações	Area (m2)	OBS:
0355	Norte	15,00	NE62906'48"SW	Rua B	600,00	
	Sul	15,00	SW62906'48"NE	Lote 0620		
	Leste	40,00	SE27953'12"NW	Lote 0370		
	Oeste	40,00	NW27953'12"SE	Lote 0340		
0370	Norte	15,00	NE62906'48"SW	Rua B	600,00	
	Sul	15,00	SW62906'48"NE	Lote 0605		
	Leste	40,00	SE27953'12"NW	Lote 0386		
	Oeste	40,00	NW27953'12"SE	Lote 0355		
0386	Norte	10,80	SW62906'48NE+6,63mNW79934	10SE Av.		I
	Sul	15,00	SW62906'48"NE	Lote 0590	591,37	
	Leste	35,89	SE27953'12"NW	Lote 0425		
	Oeste	40,00	NW27953'12"SE	Lote 0370		
0425	Norte	38,24	NE79934'10"SW	Av. I	721,05	
	Sul	30,00	SW62906'48"NE	L.0575,0560		
	Leste	12,18	SE27953'12"NW	Lote 0545		
	Oeste	35,89	NW27953'12"SE	Lote 0386		
0530	Norte	40,85	NE79934'10"SW	Rua I	886,63	
	Sul	32,05	SW62906'48"NE	Rua C		
	Leste	15,00	SE27953'12"NW	Rua I		
	Oeste	40,33	NW27953'12"SE	Lote 0545		
0545	Norte	19,12	NE79934'10"SW	Av. I	693,83	
	Sul	15,00	SW62906'48"NE	Rua C		
	Leste	40,33	SE27953'12"NW	Lote 0530		
	Oeste	52,18	NW27953'12"SE	L.0560,0425		
0560	Norte	15,00	NE62906'48"SW	Lote 0425	600,00	
	Sul	15,00	SW62906'48"NE	Rua C		
	Leste	40,00	SE27953'12"NW	Lote 0545		
	Oeste	40,00	NW27953'12"SE	Lote 0575		
0575	Norte	15,00	NE62906'48"SW	Lote 0425	600,00	
	Sul	15,00	SW62906'48"NE	Rua C		
	Leste	40,00	SE27953'12"NW	Lote 0560		
	Oeste	40,00	NW27953'12"SE	Lote 0590		
0590	Norte	15,00	NE62906'48"SW	Lote 0386	600,00	
	Sul	15,00	SW62906'48"NE	Rua C		
	Leste	40,00	SE27953'12"NW	Lote 0575		
	Oeste	40,00	NW27953'12"SE	Lote 0605		
0605	Norte	15,00	NE62906'48"SW	Lote 0370	600,00	
	Sul	15,00	SW62906'48"NE	Rua C		
	Leste	40,00	SE27953'12"NW	Lote 0590		
	Oeste	40,00	NW27953'12"SE	Lote 0620		
0620	Norte	15,00	NE62906'48"SW	Lote 0355	600,00	
	Sul	15,00	SW62906'48"NE	Rua C		
	Leste	15,00	SE27953'12"NW	Lote 0605		
	Oeste	40,00	NW27953'12"SE	Lote 0635		
		40,00				

PREFEITURA MUNICIPAL — GABINETE DO PREFEITO — FOZ DO IGUAÇU

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 20016284-2853-44d2-ace4-53f07a1f6af8.

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Anexo ao Decreto nº 9.398 fls. ~~15~~

MEMORIAL DESCRITIVO DE LOTES — MODELO 05

LOTEAMENTO: Parque das Três Fronteiras

PROPRIETÁRIO : Gregório Rubens

Quadrante	Quadricula	Setor	Quadra	Area-Quadra	Fl. 04
10	3	45	21	29.494,83m²	

Nº Lotes	Limites	Dimensões (M)	Azimutes	Confrontações	Area (m2)	OBS:
0635	Norte	15,00	NE62906'48"SW	Lote 0340	600,00	
	Sul	15,00	SW62906'48"NE	Rua C		
	Leste	40,00	SE27953'12"NW	Lote 0620		
	Oeste	40,00	NW27953'12"SE	Lote 0650		
0650	Norte	15,00	NE62906'48"SW	Lote 0325	600,00	
	Sul	15,00	SW62906'48"NE	Rua C		
	Leste	40,00	SE27953'12"NW	Lote 0635		
	Oeste	40,00	NW27953'12"SE	Lote 0665		
0665	Norte	15,00	NE62906'48"SW	Lote 0310	600,00	
	Sul	15,00	SW62906'48"NE	Rua C		
	Leste	40,00	SE27953'12"NW	Lote 0650		
	Oeste	40,00	NW27953'12"SE	Lote 0680		
0680	Norte	15,00	NE62906'48"SW	Lote 0295	600,00	
	Sul	15,00	SW62906'48"NE	Rua C		
	Leste	40,00	SE27953'12"NW	Lote 0665		
	Oeste	40,00	NW27953'12"SE	Lote 0695		
0695	Norte	15,00	NE62906'48"SW	Lote 0280	600,00	
	Sul	15,00	SW62906'48"NE	Rua C		
	Leste	40,00	SE27953'12"NW	Lote 0680		
	Oeste	40,00	NW27953'12"SE	Lote 0710		
0710	Norte	15,00	NE62906'48"SW	Lote 0265	600,00	
	Sul	15,00	SW62906'48"NE	Rua C		
	Leste	40,00	SE27953'12"NW	Lote 0695		
	Oeste	40,00	NW27953'12"SE	Lote 0725		
0725	Norte	15,00	NE62906'48"SW	Lote 0250	600,00	
	Sul	15,00	SW62906'48"NE	Rua C		
	Leste	40,00	SE27953'12"NW	Lote 0710		
	Oeste	40,00	NW27953'12"SE	Lote 0740		
0740	Norte	15,00	NE62906'48"SW	Lote 0235	600,00	
	Sul	15,00	SW62906'48"NE	Rua C		
	Leste	40,00	SE27953'12"NW	Lote 0725		
	Oeste	40,00	NW27953'12"SE	Lote 0755		
0755	Norte	15,00	NE62906'48"SW	Lote 0220	600,00	
	Sul	15,00	SW62906'48"NE	Rua C		
	Leste	40,00	SE27953'12"NW	Lote 0740		
	Oeste	40,00	NW27953'12"SE	Lote 0770		
0770	Norte	15,00	NE62906'48"SW	Lote 0205	600,00	
	Sul	15,00	SW62906'48"NE	Rua C		
	Leste	40,00	SE27953'12"NW	Lote 0755		
	Oeste	40,00	NW27953'12"SE	Lote 0785		
0785	Norte	15,00	NE62906'48"SW	Lote 0190	600,00	
	Sul	15,00	SW62906'48"NE	Rua C		
	Leste	40,00	SE27953'12"NW	Lote 0770		
	Oeste	40,00	NW27953'12"SE	Lote 0800		

PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO FOZ DO IGUAÇU

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 20016284-2853-44d2-ace4-53f07a1f6af8.

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Anexo ao Decreto nº 9.398 fls. 16

MEMORIAL DESCRITIVO DE LOTES — MODELO

LOTEAMENTO: Parque das Três Fronteiras

PROPRIETÁRIO : Greqório Rubens

Quadrante	Quadricula	Setor	Quadra	Area Quadra	
10	3	45	21	29.494,83m²	Fl. 05

Nº Lotes	Limites	Dimensões (M)	Azimutes	Confrontações	Area (m2)	OBS:
0800	Norte	15,00	NE62906'48"SW	Lote 0175	600,00	
	Sul	15,00	SW62906'48"NE	Rua C		
	Leste	40,00	SE27953'12"NW	Lote 0785		
	Oeste	40,00	NW27953'12"SE	Lote 0815		
0815	Norte	15,00	NE62906'48"SW	Lote 0160	600,00	
	Sul	15,00	SW62906'48"NE	Rua C		
	Leste	40,00	SE27953'12"NW	Lote 0800		
	Oeste	40,00	NW27953'12"SE	Lote 0830		
0830	Norte	15,00	NE62906'48"SW	Lote 0145	600,00	
	Sul	15,00	SW62906'48"NE	Rua C		
	Leste	40,00	SE27953'12"NW	Lote 0815		
	Oeste	40,00	NW27953'12"SE	Lote 0845		
0845	Norte	15,00	NE62906'48"SW	Lote 0130	600,00	
	Sul	15,00	SW62906'48"NE	Rua C		
	Leste	40,00	SE27953'12"NW	Lote 0830		
	Oeste	40,00	NW27953'12"SE	Lote 0860		
0860	Norte	15,00	NE62906'48"SW	Lote 0115	600,00	
	Sul	15,00	SW62906'48"NE	Rua C		
	Leste	40,00	SE27953'12"NW	Lote 0845		
	Oeste	40,00	NW27953'12"SE	Lote 0875		
0875	Norte	15,00	NE62906'48"SW	Lote 0100	600,00	
	Sul	15,00	SW62906'48"NE	Rua C		
	Leste	40,00	SE27953'12"NW	Lote 0860		
	Oeste	40,00	NW27953'12"SE	L.0895,0084		
0895	Norte	20,00	NE62906'48"SW	Lote 0084	560,00	
	Sul	20,00	SW62906'48"NE	Rua C		
	Leste	28,00	SE27953'12"NW	Lote 0875		
	Oeste	28,00	NW27953'12"SE	Lote 0920		
0920	Norte	13,00	NE62906'48"SW	Lote 0084	546,00	
	Sul	26,00	SW62906'48"NE	Rua C		
	Leste	28,00	SE27953'12"NW	Lote 0895		
	Oeste	30,43	NW04949'44"SE	Rua B		
	Norte					
	Sul					
	Leste					
	Oeste					
	Norte					
	Sul					
	Leste					
	Oeste					
	Norte					
	Sul					
	Leste					

PREFEITURA MUNICIPAL — GABINETE DO PREFEITO — FOZ DO IGUAÇU

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 20016284-2853-44d2-ace4-53f07a1f6af8.

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Anexo ao Decreto nº 9.398 fls. 17

MEMORIAL DESCRITIVO DE LOTES — MODELO 05

LOTEAMENTO: Parque das Três Fronteiras

PROPRIETÁRIO : Gregório Rubens

Quadrante	Quadrícula	Setor	Quadra	Area Quadra	
10	3	44	03	19.206,06 m²	Fl. 01

Nº Lotes	Limites	Dimensões (M)	Azimutes	Confrontações	Area (m2)	OBS:
0087	Norte	14,62	N[illegible]	Lote 0087	945,31	
	Sul	36,79	SW54°14'59"E	Lote 0701		
	Leste	36,08	S[illegible]	Lote 0659		
	Oeste	43,22	NW04°49'44"E	Rua D		
0087	Norte	36,46	[illegible]	Lote 0144	704,25	
	Sul	44,69	SW58°10'54"E	L.0067,0659e	0644	
	Leste	16,00	SE27°53'12"E	Lote 0159		
	Oeste	20,72	[illegible]	Rua D		
0144	Norte	13,52	[illegible]	Rua D	1.169,10	
	Sul	36,48	SW62°06'48"E	Lote 0087		
	Leste	42,16	SE27°53'12"E	Lote 0159		
	Oeste	45,32	NW04°49'44"E	Rua B		
0159	Norte	15,00	[illegible]	Rua D	864,68	
	Sul	15,04	SW58°10'54"E	Lote 0629		
	Leste	57,13	[illegible]	Lote 0174		
	Oeste	58,16	NW27°53'12"E	L.0087,0144		
0174	Norte	15,00	[illegible]	Rua D	840,22	
	Sul	15,03	SW58°10'54"E	Lote 0514		
	Leste	56,10	SE27°53'12"E	Lote 0129		
	Oeste	57,13	NW27°53'12"E	Lote 0159		
0129	Norte	15,00	[illegible]	Rua D	823,77	
	Sul	15,04	SW58°10'54"E	Lote 0599		
	Leste	55,07	SE27°53'12"E	Lote 0204		
	Oeste	56,10	NW27°53'12"E	Lote 0174		
0204	Norte	15,00	[illegible]	Rua D	810,33	
	Sul	15,04	SW58°10'54"E	Lote 0584		
	Leste	54,04	[illegible]	Lote 0219		
	Oeste	55,07	NW27°53'12"E	Lote 0189		
0219	Norte	15,00	[illegible]	Rua D	802,30	
	Sul	15,03	SW59°10'54"E	Lote 0569		
	Leste	53,00	SE27°53'12"E	Lote 0234		
	Oeste	54,04	NW27°53'12"E	Lote 0204		
0234	Norte	15,00	[illegible]	Rua D	787,97	
	Sul	15,03	SW59°10'54"E	Lote 0554		
	Leste	51,97	[illegible]	Lote 0249		
	Oeste	53,00	[illegible]	Lote 0219		
0249	Norte	15,00	[illegible]	Rua D	771,82	
	Sul	15,04	SW58°10'54"E	Lote 0539		
	Leste	50,91	[illegible]	Lote 0264		
	Oeste	51,97	[illegible]	Lote 0234		
0264	Norte	15,00	[illegible]	Rua D	756,77	
	Sul	15,03	SW58°10'54"E	Lote 0524		
	Leste	49,91	[illegible]	Lote 0279		
	Oeste	50,91	[illegible]	Lote 0249		

PREFEITURA MUNICIPAL — GABINETE DO PREFEITO — FOZ DO IGUAÇU

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 20016284-2853-44d2-ace4-53f07a1f6af8.

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Anexo ao Decreto nº 9.398 fls. 18

MEMORIAL DESCRITIVO DE LOTES — MODELO 05

LOTEAMENTO: Parque das Três Fronteiras

PROPRIETÁRIO : Gregório Rubens

Quadrante	Quadrícula	Setor	Quadra	Área Quadra	
10	3	44	03	19.206,06m²	Fl. 02

Nº Lotes	Limites	Dimensões (M)	Azimutes	Confrontações	Area (m2)	OBS:
0279	Norte	15,00	[illegible]62°05'48"SW	Rua D	740,93	
	Sul	15,04	[illegible]53°10'54"NE	Lote 0509		
	Leste	48,86	[illegible]27°53'12"NW	Lote 0494		
	Oeste	49,91	[illegible]27°53'12"SE	Lote 0264		
0509	Norte	15,04	[illegible]53°10'54"SW	Lote 0279	672,83	
	Sul	15,00	SW54°14'59"NE	Rua F		
	Leste	44,74	[illegible]35°45'01"NW	Lote 0494		
	Oeste	45,77	NW35°45'01"SE	Lote 0524		
0524	Norte	15,03	[illegible]58°10'54"SW	Lote 0264	604,27	
	Sul	15,00	SW54°14'59"NE	Rua F		
	Leste	45,77	[illegible]35°45'01"NW	Lote 0509		
	Oeste	46,80	NW35°45'01"SE	Lote 0539		
0494	Norte	65,00	[illegible]65°06'43"NW	Rua D	5.017,54	Reserva
	Sul	65,00	SW54°14'59"NE	Rua F		Técnica
	Leste	84,49	[illegible]31°37'32"NW	Rua G		
	Oeste	44,74	NW35°45'01"SE	Lote 0509		
	Oeste	48,88	NW27°53'12"SE	Lote 0279		
	Sul					
	Leste					
	Oeste					
	Norte					
	Sul					
	Leste					
	Oeste					
	Norte					
	Sul					
	Leste					
	Oeste					
	Norte					
	Sul					
	Leste					
	Oeste					
	Norte					
	Sul					
	Leste					
	Oeste					
	Norte					
	Sul					
	Leste					
	Oeste					

PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO FOZ DO IGUAÇU

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 20016284-2853-44d2-ace4-53f07a1f6af8.

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Anexo ao Decreto nº 9.398 fls. 19

MEMORIAL DESCRITIVO DE LOTES — MODELO 05

LOTEAMENTO: Parque das Três Fronteiras

PROPRIETÁRIO : Gregório Rubens

Quadrante	Quadrícula	Setor	Quadra	Área Quadra	
10	3	44	03	19.206,06m²	Fl. 03

Nº Lotes	Limites	Dimensões (M)	Azimutes	Confrontações	Área (m2)	OBS:
0539	Norte	15,04	[illegible]	Lote 0249	709,73	
	Sul	15,00	[illegible]	Rua F		
	Leste	46,80	[illegible]	Lote 0524		
	Oeste	47,83	[illegible]	Lote 0554		
0554	Norte	15,03	[illegible]	Lote 0234	725,17	
	Sul	15,00	[illegible]	Rua F		
	Leste	47,83	[illegible]	Lote 0539		
	Oeste	48,36	[illegible]	Lote 0569		
0569	Norte	15,03	[illegible]	Lote 0219	740,62	
	Sul	15,00	[illegible]	Rua F		
	Leste	48,36	[illegible]	Lote 0554		
	Oeste	49,39	[illegible]	Lote 0584		
0584	Norte	15,04	[illegible]	Lote 0204	758,16	
	Sul	15,00	[illegible]	Rua F		
	Leste	49,89	[illegible]	Lote 0569		
	Oeste	50,93	[illegible]	Lote 0599		
0599	Norte	15,04	[illegible]	Lote 0189	771,97	
	Sul	15,00	[illegible]	Rua F		
	Leste	50,93	[illegible]	Lote 0584		
	Oeste	51,96	[illegible]	Lote 0614		
0614	Norte	15,03	[illegible]	Lote 0174	787,12	
	Sul	15,00	[illegible]	Rua F		
	Leste	51,96	[illegible]	Lote 0599		
	Oeste	52,99	[illegible]	Lote 0629		
0629	Norte	15,04	[illegible]	Lote 0159	802,59	
	Sul	15,00	[illegible]	Rua F		
	Leste	52,99	[illegible]	Lote 0614		
	Oeste	54,02	[illegible]	Lote 0644		
0644	Norte	15,03	[illegible]	Lote 0087	818,02	
	Sul	15,00	[illegible]	Rua F		
	Leste	54,02	[illegible]	Lote 0629		
	Oeste	55,05	[illegible]	Lote 0659		
0659	Norte	15,04	[illegible]	Lote 0087	836,42	
	Sul	15,00	[illegible]	Rua F		
	Leste	55,05	[illegible]	Lote 0644		
	Oeste	56,09	[illegible]	Lote 0701		
0701	Norte	36,29	[illegible]	Lote 0027	854,15	
	Sul	42,77	[illegible]	Rua F		
	Leste	20,00	[illegible]	Lote 0659		
	Oeste	23,31	[illegible]	Rua B		
	Norte					
	Sul					
	Leste					
	Oeste					

PREFEITURA MUNICIPAL — GABINETE DO PREFEITO — FOZ DO IGUAÇU

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 20016284-2853-44d2-ace4-53f07a1f6af8.

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Anexo ao Decreto nº 9.398 fls. 20

MEMORIAL DESCRITIVO DE LOTES — **MODELO 05**

LOTEAMENTO: Parque das Três Fronteiras

PROPRIETÁRIO: Gregório Rubens

Quadrante	Quadricula	Setor	Quadra	Area Quadra	
10	3	44	04	18.962,00m²	Fl. 01

N.º Lotes	Limites	Dimensões (M)	Azimutes	Confrontações	Area (m2)	OBS.:
0043	Norte	22,03	NE62º06'48"SW	Lote 0059	525,60	
	Sul	30,54	SW62º06'48"NE	Lote 0641		
	Leste	20,00	SE27º53'12"NW	Lote 0601		
	Oeste	21,74	NW04º49'44"SE	Rua B		
0059	Norte	30,64	NE62º06'48"SW	Lote 0106	507,50	
	Sul	37,02	SW62º06'48"NE	L.0043,0601		
	Leste	15,00	SE27º53'12"NW	Lote 0121		
	Oeste	16,31	NW04º49'44"SE	Rua B		
0106	Norte	20,00	NE62º06'48"SW	Rua C	633,00	
	Sul	30,64	SW62º06'48"NE	Lote 0059		
	Leste	25,00	SE27º53'12"NW	Lote 0121		
	Oeste	27,16	NW04º49'44"SE	Rua B		
0121	Norte	15,00	NE62º06'48"SW	Rua C	600,00	
	Sul	15,00	SW62º06'48"NE	Lote 0586		
	Leste	40,00	SE27º53'12"NW	Lote 0136		
	Oeste	40,00	NW27º53'12"SE	L.0059,0106		
0136	Norte	15,00	NE62º06'48"SW	Rua C	600,00	
	Sul	15,00	SW62º06'48"NE	Lote 0571		
	Leste	40,00	SE27º53'12"NW	Lote 0151		
	Oeste	40,00	NW27º53'12"SE	Lote 0121		
0151	Norte	15,00	NE62º06'48"SW	Rua C	600,00	
	Sul	15,00	SW62º06'48"NE	Lote 0556		
	Leste	40,00	SE27º53'12"NW	Lote 0166		
	Oeste	40,00	NW27º53'12"SE	Lote 0136		
0166	Norte	15,00	NE62º06'48"SW	Rua C	600,00	
	Sul	15,00	SW62º06'48"NE	Lote 0541		
	Leste	40,00	SE27º53'12"NW	Lote 0181		
	Oeste	40,00	NW27º53'12"SE	Lote 0151		
0181	Norte	15,00	NE62º06'48"SW	Rua C		
	Sul	15,00	SW62º06'48"NE	Lote 0526		
	Leste	40,00	SE27º53'12"NW	Lote 0196		
	Oeste	40,00	NW27º53'12"SE	Lote 0166		
0196	Norte	15,00	NE62º06'48"SW	Rua C	600,00	
	Sul	15,00	SW62º06'48"NE	Lote 0511		
	Leste	40,00	SE27º53'12"NW	Lote 0211		
	Oeste	40,00	NW27º53'12"SE	Lote 0181		
0211	Norte	15,00	NE62º06'48"SW	Rua C	600,00	
	Sul	15,00	SW62º06'48"NE	Lote 0496		
	Leste	40,00	SE27º53'12"NW	Lote 0226		
	Oeste	40,00	NW27º53'12"SE	Lote 0196		
0226	Norte	15,00	NE62º06'48"SW	Rua C	600,00	
	Sul	15,00	SW62º06'48"NE	Lote 0481		
	Leste	40,00	SE27º53'12"NW	Lote 0241		
	Oeste	40,00	NW27º53'12"SE	Lote 0211		

PREFEITURA MUNICIPAL — GABINETE DO PREFEITO — FOZ DO IGUAÇU

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 20016284-2853-44d2-ace4-53f07a1f6af8.

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Anexo ao Decreto nº 9.398 fls. 21

MEMORIAL DESCRITIVO DE LOTES — MODELO 05

LOTEAMENTO: Parque das Três Fronteiras

PROPRIETÁRIO: Gregório Rubens

Quadrante	Quadricula	Setor	Quadra	Area Quadra	
10	3	44	04	18.962,00m²	Fl. 02

N.º Lotes	Limites	Dimensões (M)	Azimutes	Confrontações	Area (m2)	OBS.:
0241	Norte	15,00	NE62º06'48"SW	Rua C	600,00	
	Sul	15,00	SW62º06'48"NE	Lote 0466		
	Leste	40,00	SE27º53'12"NW	Lote 0256		
	Oeste	40,00	NW27º53'12"SE	Lote 0226		
0256	Norte	15,00	NE62º06'48"SW	Rua C	600,00	
	Sul	15,00	SW62º06'48"NE	Lote 0451		
	Leste	40,00	SE27º53'12"NW	Lote 0271		
	Oeste	40,00	NW27º53'12"SE	Lote 0241		
0271	Norte	15,00	NE62º06'48"SW	Rua C	600,00	
	Sul	15,00	SW62º06'48"NE	Lote 0436		
	Leste	40,00	SE27º53'12"NW	Lote 0286		
	Oeste	40,00	NW27º53'12"SE	Lote 0256		
0286	Norte	15,00	SE62º06'48"NW	Rua C	600,00	
	Sul	15,00	SW62º06'48"NE	Lote 0421		
	Leste	40,00	SE27º53'12"NW	Lote 0346		
	Oeste	40,00	NW27º53'12"SE	Lote 0271		
0346	Norte	20,00	NE62º06'48"SW	Rua C	800,00	
	Sul	20,00	SW62º06'48"NE	Lote 0406		
	Leste	40,00	SE27º53'12"NW	Rua H		
	Oeste	40,00	NW27º53'12"SE	Lote 0286		
0406	Norte	20,00	NE62º06'48"SW	Lote 0346	800,00	
	Sul	20,00	SW62º06'48"NE	Rua D		
	Leste	40,00	SE27º53'12"NW	Rua H		
	Oeste	40,00	NW27º53'12"SE	LOte 0421		
0421	Norte	15,00	NE62º06'48"SW	Lote 0286	600,00	
	Sul	15,00	SW62º06'48"NE	Rua D		
	Leste	40,00	SE27º53'12"NW	Lote 0406		
	Oeste	40,00	NW27º53'12"SE	Lote 0436		
0436	Norte	15,00	NE62º06'48"SW	Lote 0271	600,00	
	Sul	15,00	SW62º06'48"NE	Rua D		
	Leste	40,00	SE27º53'12"NW	Lote 0421		
	Oeste	40,00	NW27º53'12"SE	Lote 0451		
0451	Norte	15,00	NE62º06'48"SW	Lote 0256	600,00	
	Sul	15,00	SW62º06'48"NE	Rua D		
	Leste	40,00	SE27º53'12"NW	Lote 0436		
	Oeste	40,00	NW27º53'12"SE	Lote 0466		
0466	Norte	15,00	NE62º06'48"SW	Lote 0241	600,00	
	Sul	15,00	SW62º06'48"NE	Rua D		
	Leste	40,00	SE27º53'12"NW	Lote 0451		
	Oeste	40,00	NW27º53'12"SE	Lote 0481		
0481	Norte	15,00	NE62º06'48"SW	Lote 0226	600,00	
	Sul	15,00	SW62º06'48"NE	Rua D		
	Leste	40,00	SE27º53'12"NW	Lote 0466		
	Oeste	40,00	NW27º53'12"SE	Lote 0496		

PREFEITURA MUNICIPAL — GABINETE DO PREFEITO — FOZ DO IGUAÇU

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 20016284-2853-44d2-ace4-53f07a1f6af8.

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Anexo ao Decreto nº 9.398 fls. 22

MEMORIAL DESCRITIVO DE LOTES — MODELO 05

LOTEAMENTO: Parque das Três Fronteiras

PROPRIETÁRIO : Gregório Rubens

Quadrante	Quadricula	Setor	Quadra	Area Quadra	
10	3	44	04	18.962,00m²	Fl. 03

Nº Lotes	Limites	Dimensões (M)	Azimutes	Confrontações	Area (m2)	OBS:
0496	Norte	15,00	NE62906'48"SW	Lote 0211	600,00	
	Sul	15,00	SW62906'48"NE	Rua D		
	Leste	40,00	SE27953'12"NW	Lote 0481		
	Oeste	40,00	NW27953'12"SE	Lote 0511		
0511	Norte	15,00	NE62906'48"SW	Lote 0196	600,00	
	Sul	15,00	SW62906'48"NE	Rua D		
	Leste	40,00	SE27953'12"NW	Lote 0496		
	Oeste	40,00	NW27953'12"SE	Lote 0526		
0526	Norte	15,00	NE62906'48"SW	Lote 0181	600,00	
	Sul	15,00	SW62906'48"NE	Rua D		
	Leste	40,00	SE27953'12"NW	Lote 0511		
	Oeste	40,00	NW27953'12"SE	Lote 0541		
0541	Norte	15,00	NE62906'48"SW	Lote 0166	600,00	
	Sul	15,00	SW62906'48"NE	Rua D		
	Leste	40,00	SE27953'12"NW	Lote 0526		
	Oeste	40,00	NW27953'12"SE	Lote 0556		
0556	Norte	15,00	NE62906'48"SW	Lote 0151	600,00	
	Sul	15,00	SW62906'48"NE	Rua D		
	Leste	40,00	SE27953'12"NW	Lote 0541		
	Oeste	40,00	NW27953'12"SE	Lote 0571		
0571	Norte	15,00	NE62906'48"SW	Lote 0136	600,00	
	Sul	15,00	SW62906'48"NE	Rua D		
	Leste	40,00	SE27953'12"NW	Lote 0556		
	Oeste	40,00	NW27953'12"SE	Lote 0586		
0586	Norte	15,00	NE62906'48"SW	Lote 0121	600,00	
	Sul	15,00	SW62906'48"NE	Rua D		
	Leste	40,00	SE27953'12"NW	Lote 0571		
	Oeste	40,00	NW27953'12"SE	Lote 0601		
0601	Norte	15,00	NE62906'48"SW	Lote 0059	600,00	
	Sul	15,00	SW62906'48"NE	Rua D		
	Leste	40,00	SE27953'12"NW	Lote 0586		
	Oeste	40,00	NW27953'12"SE	L.0641,0043		
0641	Norte	30,54	NE62906'48"SW	Lote 0043	695,90	
	Sul	39,05	SW62906'48"NE	Rua D		
	Leste	20,00	SE27953'12"NW	Lote 0601		
	Oeste	21,73	NW04949'44"SE	Rua B		
	Norte					
	Sul					
	Leste					
	Oeste					
	Norte					
	Sul					
	Leste					
	Oeste					

PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO FOZ DO IGUAÇU

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 20016284-2853-44d2-ace4-53f07a1f6af8.

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Anexo ao Decreto nº 9.398 fls. 23

MEMORIAL DESCRITIVO DE LOTES — MODELO

LOTEAMENTO: Parque das Três Fronteiras

PROPRIETÁRIO : Gregório Rubens

Quadrante	Quadrícula	Setor	Quadra	Área Quadra	Fl.
10	3 4	44	06	20.423,69m²	

Nº Lotes	Limites	Dimensões (M)	Azimutes	Confrontações	Area (m2)	OBS:
0214	Norte	40,00	NW50°19'44"SE	Lote 0234	705,80	
	Sul	40,00	NW52°59'24"SE	Lote 0900		
	Leste	14,95	Linha Curva	Lote 0738		
	Oeste	20,34	Linha Curva	Rua A		
0234	Norte	40,00	NW43°19'44"SE	Lote 0254	705,80	
	Sul	40,00	NW50°19'44"SE	Lote 0214		
	Leste	14,95	Linha Curva	L:0738,0723		
	Oeste	20,34	Linha Curva	Rua A		
0254	Norte	40,00	NW36°15'16"SE	Lote 0274	705,80	
	Sul	40,00	NW43°19'44"SE	Lote 0234		
	Leste	14,95	Linha Curva	Lote 0723		
	Oeste	20,34	Linha Curva	Rua A		
0274	Norte	40,00	SE27°53'12"NW	Lote 0289	706,00	
	Sul	40,00	NW36°15'16"SE	Lote 0254		
	Leste	14,95	Linha Curva	Lote 0708		
	Oeste	20,35	Linha Curva	Rua A		
0289	Norte	15,00	SW62°06'48"NE	Rua A	600,00	
	Sul	15,00	NE62°06'48"SW	L:0693,0708		
	Leste	40,00	SE27°53'12"NW	Lote 0304		
	Oeste	40,00	SE27°53'12"NW	Lote 0274		
0319	Norte	15,33 11,27	NE62°06'48"SW	-4,06SW85°20'41"NE		597,03 m²
	Sul	15,00	NE62°06'48"SW	L:0678,0663		
	Leste	38,40	SE27°53'12"NW	Lote 0332		
	Oeste	40,00	SE27°53'12"NW	Lote 0304		
0332	Norte	16,32	NE85°20'41"SW	Av. I	527,63	
	Sul	15,00	NE62°06'48"SW	L:0663,0648		
	Leste	31,96	SE27°53'12"NW	Lote 0377		
	Oeste	38,40	SE27°53'12"NW	Lote 0319		
0377	Norte	41,35	NE85°20'41"SW	Av. I	904,59	
	Sul	38,00	SW62°06'48"NE	L:0648,0633e	0618	
	Leste	15,65	SE27°53'12"NW	Lote 0603		
	Oeste	31,96	NW27°53'12"NW	Lote 0332		
0543	Norte	31,43	NE85°20'41"SW	Av. I	684,07	
	Sul	28,87	SW62°06'48"	Rua B		
	Leste	17,50	SE27°53'12"NW	Av. I		
	Oeste	29,89	NW27°53'12"SE	Lote 0558		
0558	Norte	16,32	NE85°20'41"SW	Av. I	496,65	
	Sul	15,00	SW62°06'48"NE	Rua B		
	Leste	29,89	SE27°53'12"NW	Lote 0543		
	Oeste	36,33	NW27°53'12"SE	Lote 0573		
0573	Norte	16,32	NE85°20'41"SW	Av. I	593,25	
	Sul	15,00	SW62°06'48"NE	Rua B		
	Leste	36,33	SE27°53'12"NW	Lote 0558		
	Oeste	42,77	NW27°53'12"SE	Lote 0588		

PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO FOZ DO IGUAÇU

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 20016284-2853-44d2-ace4-53f07a1f6af8.

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Anexo ao Decreto nº 9.398 fls. 24

MEMORIAL DESCRITIVO DE LOTES — MODELO 05

LOTEAMENTO: Parque das Três Fronteiras

PROPRIETÁRIO : Gregório Rubens

Quadrante	Quadricula	Setor	Quadra	Area Quadra	
10	2 4	44	06	20.423,69m²	Fl. 02

Nº Lotes	Limites	Dimensões (M)	Azimutes	Confrontações	Area (m2)	OBS:
0558	Norte	16,32	NE85°20'41"SW	Av. I	689,85	
0518	Sul	15,00	SW62°06'48"	Rua B		
	Leste	42,77	SE27°53'12"NW	Lote 0573		
	Oeste	49,21	NW27°53'12"SE	Lote 0603		
0603	Norte	16,32	NE85°20'41"SW	Av. I	786,45	
	Sul	15,00	SW62°06'48"NE	Rua B		
	Leste	49,21	SE27°53'12"NW	Lote 0588		
	Oeste	55,65	NW27°53'12"SE	L:0618,0377		
0618	Norte	15,00	NE62°06'48"SW	Lote 0377	600,00	
	Sul	15,00	SW62°06'48"NE	Rua B		
	Leste	40,00	SE27°53'12"nW	Lote 0603		
	Oeste	40,00	NW27°53'12"SE	Lote 0633		
0633	Norte	15,00	NE62°06'48"SW	Lote 0377	600,00	
	Sul	15,00	SW62°06'48"NE	Rua B		
	Leste	40,00	SE27°53'12"NW	Lote 0618		
	Oeste	40,00	NW27°53'12"SE	Lote 0648		
0648	Norte	15,00	NE62°06'48"SW	L:0332,0377	600,00	
	Sul	15,00	SW62°06'48"NE	Rua B		
	Leste	40,00	SE27°53'12"NW	Lote 0633		
	Oeste	40,00	NW27°53'12"SE	Lote 0663		
0663	Norte	15,00	NE62°06'48"SW	L:0332,0319	600,00	
	Sul	15,00	SW62°06'48"NE	Rua B		
	Leste	40,00	SE27°53'12"NW	Lote 0648		
	Oeste	40,00	NW27°53'12"SE	Lote 0678		
0304	Norte	15,00	SW62°06'48"NE	Rua A	600,00	
	Sul	15,00	NE62°06'48"SW	1:0693,0678		
	Leste	40,00	SE27°53'12"NW	Lote 0319		
	Oeste	40,00	SE27°53'12"NW	Lote 0289		
	Norte					
	Sul					
	Leste					
	Oeste					
	Norte					
	Sul					
	Le					
	O					
	Norte					
	Sul					
	Leste					
	Oeste					
	Norte					
	Sul					
	Leste					
	Oeste					

PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO FOZ DO IGUAÇU

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 20016284-2853-44d2-ace4-53f07a1f6af8.

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Anexo ao Decreto nº 9.398 fls. 25

MEMORIAL DESCRITIVO DE LOTES — MODELO 05

LOTEAMENTO: Parque das Três Fronteiras

PROPRIETÁRIO : Gregório Rubens

Quadrante	Quadrícula	Setor	Quadra	Área Quadra	
10	3 4	44	06	20.423,69m²	Fl.03

Nº Lotes	Limites	Dimensões (M)	Azimutes	Confrontações	Area (m2)	OBS:
0678	Norte	15,00	NE62°06'48"SW	L:0304,0319	600,00	
	Sul	15,00	SW62°06'48"NE	Rua B		
	Leste	40,00	SE27°53'12"NW	Lote 0663		
	Oeste	40,00	NW27°53'12"SE	Lote 0693		
0693	Norte	15,00	SW62°06'48"NE	L:0289,0304	600,00	
	Sul	15,00	SW62°06'48"NE	Rua B		
	Leste	40,00	SE27°53'12"NW	Lote 0678		
	Oeste	40,00	NW27°53'12"SE	Lote 0708		
0708	Norte	22,12	Linha Curva	L:0274,0289	742,40	
	Sul	15,00	Linha Curva	Rua B		
	Leste	40,00	SE27°53'12"NW	Lote 0693		
	Oeste	40,00	NW36°15'16"SE	Lote 0723		
0723	Norte	22,12	Linha Curva	L:0234,0254	742,40	
	Sul	15,00	Linha Curva	Rua B		
	Leste	40,00	SE36°15'16"NW	Lote 0708		
	Oeste	40,00	SE44°37'20"NW	Lote 0738		
0738	Norte	22,12	Linha Curva	L:0214,0234	742,40	
	Sul	15,00	Linha Curva	Rua B		
	Leste	40,00	SE44°37'20"NW	Lote 0723		
	Oeste	40,00	SE52°59'24"NW	Lote 0753		
0753	Norte	22,10	Linha Curva	Lote 0900	742,40	
	Sul	15,00	Linha Curva	Rua B		
	Leste	40,00	SE52°59'24"NW	Lote 0738		
	Oeste	40,00	NW61°21'28"SE	Lote 0768		
0768	Norte	40,00	NE61°21'28"SW	Lote 0753	742,40	
	Sul	40,00	NW69°43'32"SE	Lote 0783		
	Leste	15,00	Linha Curva	Rua B		
	Oeste	22,12	Linha Curva	Lote 0900		
0783	Norte	40,00	NW69°43'32"SE	Lote 0768	742,40	
	Sul	40,00	NW78°05'16"SE	Lote 0798		
	Leste	15,00	Linha Curva	Rua B		
	Oeste	22,12	Linha Curva	Lote 0900		
0798	Norte	40,00	NE78°05'16"SW	Lote 0783	742,40	
	Sul	40,00	NW86°27'40"SE	Lote 0813		
	Leste	15,00	SE04°49'44"NW	Rua B		
	Oeste	22,12	NW04°49'44"SE	Lote 0900		
0813	Norte	40,00	NW86°27'40"SE	Lote 0798	600,00	
	Sul	40,00	SW85°10'16"NE	Lote 0828		
	Leste	15,00	SE04°49'44"NW	Rua B		
	Oeste	15,00	NW04°49'44"SE	Lote 0900		
0828	Norte	40,00	NE85°10'16"SW	Lote 0813	600,00	
	Sul	40,00	SW85°10'16"NE	Lote 0884		
	Leste	15,00	SE04°49'44"NW	Rua B		
	Oeste	15,00	NW04°49'44"SE	Lote 0900		

PREFEITURA MUNICIPAL — GABINETE DO PREFEITO — FOZ DO IGUAÇU

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 20016284-2853-44d2-ace4-53f07a1f6af8.

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Anexo ao Decreto nº 9.398 fls. 26

MEMORIAL DESCRITIVO DE LOTES — MODELO 05

LOTEAMENTO: Parque das Três Fronteiras

PROPRIETÁRIO : Gregório Rubens

Quadrante	Quadrícula	Setor	Quadra	Área Quadra	
10	3 4	44	06	20.423,69m²	Fl. 04

Nº Lotes	Limites	Dimensões (M)	Azimutes	Confrontações	Área (m2)	OBS:
0884	Norte	40,00	SW85°10'16"NE	Lote 0828	1.121,40	
	Sul	43,47	SW62°06'48"NE	Rua C		
	Leste	19,52	SE04°49'44"NW	Rua B		
	Oeste	36,55	NW04°49'44"SE	Lote 0900		
	Norte					
	Sul					
	Leste					
	Oeste					
	Norte					
	Sul					
	Leste					
	Oeste					
	Norte					
	Sul					
	Leste					
	Oeste					
	Norte					
	Sul					
	Leste					
	Oeste					
	Norte					
	Sul					
	Leste					
	Oeste					
	Norte					
	Sul					
	Leste					
	Oeste					
	Norte					
	Sul					
	Leste					
	Oeste					
	Norte					
	Sul					
	Leste					
	Oeste					
	Norte					
	Sul					
	Leste					
	Oeste					

PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
FOZ DO IGUAÇU

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 20016284-2853-44d2-ace4-53f07a1f6af8.

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Anexo ao Decreto nº 9.398 fls. 27

MEMORIAL DESCRITIVO DE LOTES — MODELO 05

LOTEAMENTO: Parque das Três Fronteiras

PROPRIETÁRIO : Gregório Rubens

Quadrante	Quadrícula	Setor	Quadra	Área Quadra	
10	3	44	02	28.509,50 m²	Fl. Única

Nº Lotes	Limites	Dimensões (M)	Azimutes	Confrontações	Area (m2)	OBS:
0736	Norte	123,51	NE62°06'48"E	Rua C	28.509,50	
	Sul	123,38	SW78°07'00"E	Terras da Portobras		e A. Publica
	Leste	259,31	SE04°49'44"W	Rua B		
	Oeste	226,36	NW02°35'57"E	Faixa de Marinha-Rio Paraná		
	Norte					
	Sul					
	Leste					
	Oeste					
	Norte					
	Sul					
	Leste					
	Oeste					
	Norte					
	Sul					
	Leste					
	Oeste					
	Norte					
	Sul					
	Leste					
	Oeste					
	Norte					
	Sul					
	Leste					
	Oeste					
	Norte					
	Sul					
	Leste					
	Oeste					
	Norte					
	Sul					
	Leste					
	Oeste					
	Norte					
	Sul					
	Leste					
	Oeste					
	Norte					
	Sul					
	Leste					
	Oeste					

PREFEITURA MUNICIPAL — GABINETE DO PREFEITO — FOZ DO IGUAÇU

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 20016284-2853-44d2-ace4-53f07a1f6af8.

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Anexo ao Decreto nº 9.398 fls. 28

R E S U M O D O A R R U A M E N T O

Rua A	2.665,55m2
Rua B	13.690,38m2
Rua C	11.462,55m2
Rua D	10.417,48m2
Rua E	2.002,64m2
Rua F	5.429,15m2
Rua G	1.498,83m2
Rua H	1.360,00m2
Avenida I	14.713,42m2
**TOTAL	**63.240,00m2**

R E S U M O G E R A L

Arruamento	63.240,00m2
Áreas Públicas	35.074,67m2
Áreas das Quadras	158.135,33m2
TOTAL	**256.450,00m2**

PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
FOZ DO IGUAÇU

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 20016284-2853-44d2-ace4-53f07a1f6af8.

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO No. 9.782
DATA: 16 de dezembro de 1994.
SÚMULA: RETIFICA E RATIFICA O DECRETO No. 9.398, DE 17 DE MARÇO DE 1994.

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1o. - Retifica as folhas 23, 24, 25 e 26, do Decreto no. 9.398, de 17 de março de 1994, que aprovou a Planta de Loteamento e Arruamento do Parque das Três Fronteiras, de propriedade do Senhor Gregório Rubens; onde consta como Quadrícula no. 4, lê-se **Quadrícula no. 3** e na folha 07, onde consta como Quadra 13, **lê-se Quadra 22,** ficando ratificados os demais termos do referido Decreto e na folha 24, onde se lê Lote no. 0558, **lê-se Lote no. 0588.**

Artigo 2o. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 1994.

Dobrandino Gustavo da Silva
Prefeito Municipal

Eloi Lohmann
Secretário Municipal da Administração

Carlos Juliano Budel
Secretário Municipal de Viação, Obras e Urbanismo

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 20016284-2853-44d2-ace4-53f07a1f6af8.

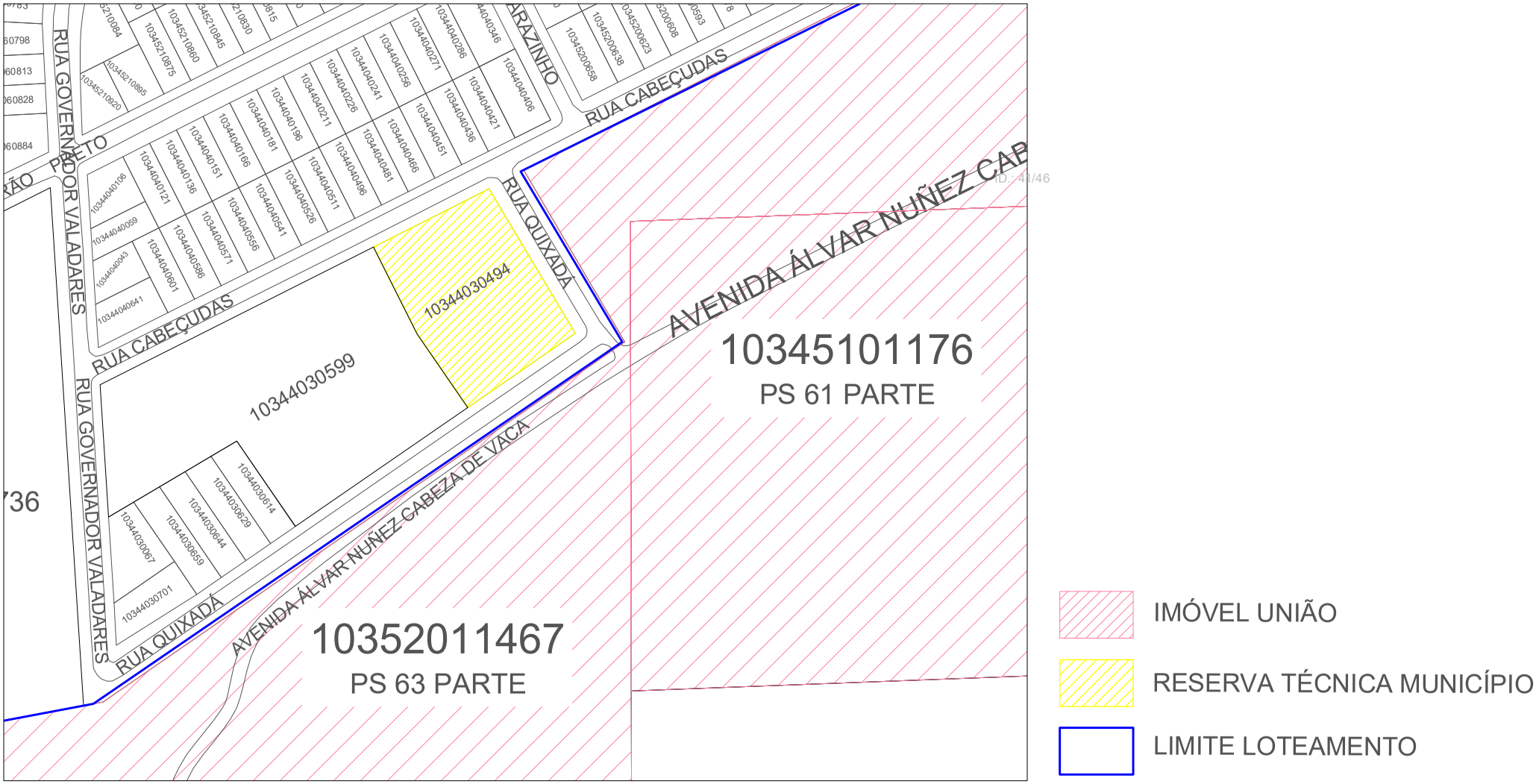

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 20016284-2853-44d2-ace4-53f07a1f6af8.

Fls. 20
Mov. 12
INTEGRADO DO ESTADO

Carta GRFI 552/2023
Foz do Iguaçu, 22 de setembro de 2023.

Ao Senhor
ANDREY BACHIXTA DIAS
Secretário Municipal de Planejamento e Captação de Recursos
Prefeitura de Foz do Iguaçu – PR

Ref.: Ofício nº 15957/2023 – SMPC - Secretaria de Planejamento e Captação de Recursos

Senhor Presidente:

Em atenção ao contido no ofício supracitado, informamos que atualmente o percentual de atendimento com rede coletora de esgoto é de 81,96% (Ref. Ago/2023).

Para esgotamento sanitário do Loteamento Jardim Alvorada, existe um Termo de Ajustamento de Conduta – Inquérito Civil Público MPPR-0053.99.00009-2, celebrado em 19/03/2018, onde foram definidas responsabilidades entre o compromitente loteador (IETO Empreendimentos Imobiliários Ltda.), Sanepar e Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, com o objetivo de regularizar a infraestrutura do local.

Nos autos deste TAC, coube a Sanepar (cláusula 4) a implantação de estação elevatória de esgoto e, ao compromitente loteador, protocolar os pedidos de licenciamento ambiental e a implantação de rede coletora de esgoto.

Os projetos básicos de engenharia, hidráulico e complementares para implantação da elevatória de esgoto encontram-se finalizados, porém para a execução da Estação Elevatória, dependemos do licenciamento ambiental, da doação da área e da rede coletora de esgoto operante, medidas essas que são de responsabilidade do compromitente loteador, as quais até a presente data não foram concluídas.

Informamos ainda que o conteúdo desta carta foi encaminhado à Câmara Municipal de Foz do Iguaçu em resposta aos **ofícios nº 778/2023-GP – Indicação nº 921/2023 – Ver. Dr. Freitas e nº 795/2023-GP – Requerimento nº 364/2023 – Ver. João Morales**

Atenciosamente,

Assinado digitalmente
Priscila O. de S. Donadello Figueiredo
Engenheira Civil – GRFI

Assinado digitalmente
Polyana dos Santos Varlett
Gerente Regional – GRFI

Assinatura Avançada realizada por: **Priscila Oliveira de Souza Donadello Figueiredo (XXX.669.529-XX)** em 22/09/2023 10:08 Local: SANEPAR/09171, **Polyana dos Santos Varlett (XXX.483.379-XX)** em 22/09/2023 10:11 Local: SANEPAR/09171. Inserido ao protocolo **17.505.881-8** por: **Helena Maria Alves Ternus** em: 22/09/2023 09:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 20016284-2853-44d2-ace4-53f07a1f6af8.

Fls. 20a
Mov. 12
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **CA5522023RESP.OF.159572023SMPCLOT.ALVORADA.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Priscila Oliveira de Souza Donadello Figueiredo (XXX.669.529-XX)** em 22/09/2023 10:08 Local: SANEPAR/09171, **Polyana dos Santos Varlett (XXX.483.379-XX)** em 22/09/2023 10:11 Local: SANEPAR/09171.

Inserido ao protocolo **17.505.881-8** por: **Helena Maria Alves Ternus** em: 22/09/2023 09:09.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2375d3b01608a5cfffb8bb5ab01bd493**.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 20016284-2853-44d2-ace4-53f07a1f6af8.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMFA / DIFI / SOM - SUPERVISÃO DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E POSTURAS	**Data:** 26/09/2023
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 52975/2023
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 443/2023	

Prezados,

Em resposta ao MI n. 50263/2023, com base nas informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Obras sobre a existência de uma área de responsabilidade/obrigação do LOTEAMENTO PARQUE DAS TRES FRONTEIRAS, gostaria de esclarecer que o assunto abordado no requerimento em matéria pertinente a esta Supervisão de Fiscalização de Obras, Meio Ambiente e Posturas, quanto ao cumprimento integral de todas as obrigações assumidas no TAC 04/2020, levando em consideração todos os prazos estabelecidos e ressaltando ainda a intempestividade de solicitação de prorrogação realizado pelo responsável por meio do processo 18518/2021, encaminho em anexo a esta comunicação, cópia da notificação nº. 4044/2023, entregue de forma digital, conforme estipulado pelo Decreto 28735/2020, a qual seguirá o rito e os prazos estabelecidos em Lei.

Permanecemos à disposição para fornecer quaisquer informações adicionais que possam ser necessárias.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

RICARDO DE ALMEIDA RODRIGUES
Supervisão de Obras, Meio Ambiente e Posturas
Portaria nº 73.165/2021
Nilton Zambotto **- Diretoria de Fiscalização - Portaria 66.703/2019**
Salete Aparecida de Oliveira Horst - **Responsável pela Secretaria Municipal da Fazenda**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 2661f2f4-e2534b2d-23a06453-f0ef126d03.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **52.975/2023**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 443/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=6561fdf4-ea1b-4b2c-8b0f-587cf0e12cd0&cpf=72398302920
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
6561fdf4-ea1b-4b2c-8b0f-587cf0e12cd0

Hash do Documento

69A52E2277FD5AA0B7E10BA2268954C1E5A97E529C9DE68F9F1ADBD2F04BD683

Anexos

NOT. 4044.2023 LOTEAMENTO PARQUE DAS TRES FRONTEIRAS TAC 4.2020 26 SET 23.pdf - **3ed4193b-77a0-4a8e-ab08-2cb57ff3eadb**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/09/2023 é(são) :

RICARDO DE ALMEIDA RODRIGUES (Signatário) - CPF: ***36552917** em 26/09/2023 14:04:20 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

NILTON ZAMBOTTO (Signatário) - CPF: ***18450925** em 27/09/2023 8:27:36 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

SALETE APARECIDA DE OLIVEIRA HORST (Signatário) - CPF: ***98302920** em 26/09/2023 14:19:06 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 20016284-2853-44d2-ace4-53f07a1f6af8.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Divisão de Fiscalização de Serviços Externos de Apoio aos Demais Órgãos Municipais

NOTIFICAÇÃO SMFA/DIFI/DVFSE - Nº 4044/2023.

NOTIFICADO:	SUSANA MARTHA RUBENS
CPF/CNPJ:	700.119.221-09
ENDEREÇO:	RUA CALLAO, 1223 13-B(1023)
CIDADE /CEP:	BUENOS AIRES – REPÚBLICA ARGENTINA
REPRESENTE LEGAL:	LUIS GUSTAVO CORDEIRO DAMIÃO (PROCURADOR)
CPF:	647.966.639-91
TELEFONE (WPP):	45 9 9956 0607

Considerando a solicitação expressa da Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos – Diretoria de Gestão de Projetos – **SMPC/DIOS** através do **PA nº 18518/2022** e a constatação em vistoria realizada em 12 de setembro de 2023, no **Loteamento Parque Três Fronteiras,** do não cumprimento do **TAC 04/2020** (cópia anexa);

Venho neste ato **NOTIFICAR** a pessoa acima qualificada para que cumpra integralmente as obrigações assumidas no TAC 04/2020, por considerar o decurso de todos os prazos estabelecidos e sobretudo a intempestividade do pedido de prorrogação realizado através do processo 18518/2021.

Dá-se o **PRAZO** para cumprir a notificação de 15**(dias) dias corridos.**

Esclarecimentos e informações entrar com contato com a **Diretoria de Uso e Ocupação do Solo Urbano da Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos** localizada na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 3235 (Complexo Bordin). Telefone: (45) 2108.2104.

O não atendimento poderá acarretar sanções legais.

Foz do Iguaçu, 26 de setembro de 2023.

MARILUCE SPIELMANN:67418040059

Assinado de forma digital por MARILUCE SPIELMANN:67418040059
Dados: 2023.09.26 09:33:28 -03'00'

Mariluce Spielmann
Agente Fiscal de Preceitos Sênior
Matrícula 15485.01

Notificado

Nome....:

CPF/RG:

Assinado digitalmente por NILTON APARECIDO BOBATO:64806103934
CPF: (64806103934)
Data: 01/10/2023 11:35

Assinado digitalmente por FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 01/10/2023 10:38

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 20016284-2853-44d2-ace4-53f07a1f6af8.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **19.128/2023**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 443/2023.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=20016284-2853-44d2-ace4-53f07a1f6af8&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
20016284-2853-44d2-ace4-53f07a1f6af8

Hash do Documento

6A30067E88AD0752DCE819C4E21B9B53CC63FD2E7297DB0541401DC38801A8A9

Anexos

RESPOSTA REQ 443-2023 - MEMORANDO INTERNO- Nº 52975-2023 - SMFA (2) ANEXO UNIFICADO.pdf - **7d4d8efc-d112-42bd-88f0-aa134339ee40**
443-2023.pdf - **fc92b50a-ca57-419d-8de5-db85a42303d5**
RESPOSTA REQ 443-2023 - MEMORANDO INTERNO- Nº 47192-2023 - SMOB (2) UNIFICADO.pdf - **285fdab3-8a7c-4c45-8f3d-0901e1c8d0ee**
RESPOSTA REQ 443-2023 - MEMORANDO INTERNO- Nº 53232-2023 - SMPC UNIFICADO.pdf - **b820b503-c4fa-4462-b038-480c32f887aa**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/10/2023 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 01/10/2023 11:35:21 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 01/10/2023 22:38:32 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.